



PLANO DE CURSO

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

Brasília – DF
2020

Reitoria

Luciana Miyoko Massukado
Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Yvonete Bazbuz da Silva Santos
Pró-Reitora de Ensino

Virgínia Barbosa Lobo da Silva
Diretora de Políticas para Ensino

Guilherme de Freitas Kubiszeski
Coordenador Geral de Ensino

Campus Planaltina

Nilton Nélio Cometti
Diretor Geral do Campus Planaltina

Vinícius Machado dos Santos
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Lidiane Szerwinsk Camargos
Coordenadora Geral de Ensino

Bruno Ceolin da Silva
Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária

José Rogério de Oliveira
Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Lorena Silva Costa
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais
Específicas

Comissão de Elaboração do Plano Pedagógico de Curso

Portaria nº 28/2020 - DGPL/RIFB/IFB, de 10 de março de 2020

Alessandra Ferreira da Silva
Anna Carolina da Costa Koch
Hênio Delfino Ferreira da Oliveira
Juliana Rocha de Faria Silva
Susana Suely Rodrigues Milhomem Paixão

Comissões anteriores

Portaria nº 2.372 - DGPL/RIFB/IFB, de 17 de agosto de 2018

Ronaldo Liberato Dourado
Bruno Ceolin da Silva
Ilvan Medeiros Lustosa Junior
Juliano Rosa Goncalves

Raphael Maia Aveiro Cessa
Lidiane Szerwinsk Camargos
Marcia Maria dos Santos
Carlos Vinicius Almeida de Assis
Eric Borges Ribeiro
Luan Da Silva Feitoza

Portaria 1138 - DGPL/RIFB/IFB, de 23 de abril de 2018

Ronaldo Liberato Dourado
Anna Carolina da Costa Koch
Bruno Ceolin da Silva
Caio Vinícius Leite
Elton Jose da Silva Júnior
Lidiane Szerwinsk Camargos
Márcia Maria dos Santos
Marcus Vinícius Santana

| | |
|--------------------------------------|--|
| CNPJ: | 10.791.831.0001-82 |
| Razão Social: | Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília |
| Nome de Fantasia | Instituto Federal de Brasília |
| Unidade: | <i>Campus</i> Planaltina |
| Esfera administrativa: | Federal |
| Endereço da Unidade | Rodovia DF 128, km 21 – Zona Rural |
| Cidade/UF/CEP: | Brasília – DF CEP: 73.380-900 |
| Telefone/Fax: | +55 (61) 2196-2653 |
| E-mail de contato da Unidade: | dgpl.cpla@ifb.edu.br |
| Site Institucional: | www.ifb.edu.br/campusplanaltina |
| Área do Curso: | Desenvolvimento Educacional e Social |
| Coordenador de Curso | Bruno Ceolin da Silva/ bruno.silva@ifb.edu.br |

| | |
|--|---|
| Eixo Tecnológico | Recursos Naturais |
| Habilitação | Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio |
| Carga Horária Total: | XXXXXXXXXX |
| Modalidade de oferta | Subsequente ao Ensino Médio |
| Modalidade de ensino | Presencial |
| Regime de matrícula | Semestral |
| Tempo de integralização | Mínimo de 1,5 ano |
| Forma de ingresso | De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI) |
| Número de vagas por processo seletivo | 40 por turma |
| Turno de funcionamento | Diurno |
| Ato autorizativo: | XXXXXX |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| ÍNDICE DE NORMATIVOS LEGAIS | 7 |
| 1. APRESENTAÇÃO | 8 |
| 1.1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO | 9 |
| 1.2. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO | 12 |
| 1.3. HISTÓRICO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO..... | 16 |
| 2. JUSTIFICATIVA..... | 17 |
| 3. OBJETIVOS..... | 18 |
| 4. REQUISITOS DE ACESSO | 19 |
| 5. PERFIL SOCIOPROFISSIONAL DO EGRESSO..... | 20 |
| 5.1. VERTICALIZAÇÕES E CARREIRA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 22 |
| 6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR | |
| 6.1. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | 2 |
| 6.2. ITINERÁRIO FORMATIVO | 3 |
| 6.3. FLUXOGRAMA DO CURSO E DURAÇÃO | 4 |
| 7. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS E ADAPTAÇÕES CURRICULARES | 4 |
| 7.1. PLANEJAMENTO | 5 |
| 7.2. PROJETO INTEGRADOR..... | 6 |
| 7.3. PRÁTICA PROFISSIONAL ORIENTADA | 9 |
| 7.4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E OPTATIVAS | 11 |
| 7.5. ADAPTAÇÕES CURRICULARES | 13 |
| 8. ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO | 16 |
| 9. MATRIZ CURRICULAR: COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO | 17 |
| 9.1. EMENTÁRIO | 1 |

| | |
|---|----|
| 10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES..... | 2 |
| 10.1. AVALIAÇÃO INTEGRADA..... | 4 |
| 10.2. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO | 5 |
| 10.3. CONSELHOS DE CLASSE E CONSELHO DE PROJETOS..... | 6 |
| 10.4. POSSIBILIDADES DE RECUPERAÇÃO DO APRENDIZADO E PROGRESSÃO NOS ESTUDOS | 8 |
| 11. APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES QUANDO DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA..... | 10 |
| 12. CERTIFICADOS E DIPLOMAS | 12 |
| 13. CORPO TÉCNICO E DOCENTE | 12 |
| 14. REFERÊNCIAS | 13 |
| ANEXO I – INFRAESTRUTURA | 15 |
| ANEXO II - FORMULÁRIO DE INTEGRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 20 |
| ANEXO III - FORMULÁRIO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR | 22 |
| ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO | 1 |

ÍNDICE DE NORMATIVOS LEGAIS

| Documentos consultados | Seção ou subseção |
|--|--------------------------|
| Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 | Subseção 1.1 |
| Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008 | Subseção 1.1, Seção 2 |
| Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 | Seção 2 |
| Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 . Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. | Seção 6; seção 9 |
| Resolução 24/2019/RIFB/IFB . Aprova as diretrizes para a Educação a Distância do Instituto Federal de Brasília, Ciência e Tecnologia – IFB. | Seção 6 |
| Decreto nº 4.560/2002, dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou de 2º grau. | |
| Resolução nº 30- 2013/CS – IFB . Institui normas para o Programa de Prestação de Serviço Voluntário no âmbito do Instituto Federal de Brasília | Subseção 7.1 |
| Resolução nº 35/2019/RIFB/IFB . Aprova as atividades complementares no âmbito do IFB. | Subseção 7.3 |

1. APRESENTAÇÃO

Este Plano de Curso constitui-se em instrumento orientador do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, *Campus Planaltina*. Encontram-se neste documento as informações referentes ao perfil profissional a ser desenvolvido por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, especialmente os elementos didáticos e pedagógicos para nortear o funcionamento deste curso.

Por ser um instrumento orientador, este documento tem por objetivo transformar ideias em ação e orientar a atuação dos docentes e demais educadores envolvidos, para desenvolver um processo pedagógico comprometido com o desenvolvimento global do estudante. Nesta perspectiva, apresenta informações importantes para promover o alinhamento das práticas pedagógicas com o mundo de trabalho, visando a formação de cidadãos habilitados para atuar como técnicos de nível médio, capacitados para um desempenho ético e profissional e com conhecimentos para o exercício de atividades produtivas que contribuam para o desenvolvimento social e econômico da sua região e do país.

O Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio aborda os diversos saberes necessários para a formação humana, alicerçados em uma base sólida científica, humanística, ética e democrática, visando à qualidade educacional referenciada em valores sociais que fortalecem o desenvolvimento social e individual do estudante. Este curso, ofertado desde a implantação do *Campus Planaltina*, foi submetido a um processo de reformulação curricular, visando sua adequação às expectativas de formação integral em suas dimensões social, econômica, política, tecnológica e cultural.

Esta proposta, também, coloca-se com o objetivo de reconhecer práticas pedagógicas que já vem sendo desenvolvidos no âmbito do curso, assim como incentivar e nortear metodologias que podem apoiar a integração curricular, como os Projetos Integradores Aplicados, as Práticas Profissionais Orientadas, as Avaliações Integradas, as Atividades Complementares, a educação à distância (EAD) e Componentes Curriculares Optativas.

A reestruturação curricular do curso envolveu a elaboração da proposta de trabalho ratificada em reunião geral, o mapeamento dos avanços e desafios para o curso, por meio de questionários aplicados à comunidade acadêmica e com os interlocutores do mundo do trabalho, o alinhamento das visões e perspectivas, com diálogo analítico reflexivo entre

professores e demais servidores, com base em sondagens previamente realizadas no colegiado de agropecuária em 24 de maio de 2019, o redimensionamento do perfil profissional com base nas visões e perspectivas definidas coletivamente, o redimensionamento da estrutura conceitual e metodológica do curso, estabelecendo os eixos estruturantes do curso e a reestruturação da matriz curricular alinhada ao perfil profissional do egresso.

Destaca-se que a reformulação foi construída a partir das contribuições da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos) e de subsídios coletados na interlocução com os setores produtivos vinculados à agropecuária, sob coordenação da Comissão instituída pela Direção Geral do *Campus* Planaltina.

1.1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Escola Agrotécnica de Brasília – atualmente Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, *Campus* Planaltina – foi criada em 17 de fevereiro de 1959 pelo Plano de Metas do Governo do Presidente Juscelino Kubitschek e inaugurada em 21 de abril de 1962. Esteve, então, subordinada à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura, com o objetivo de ministrar cursos regulares dos antigos Ginásio e Colegial Agrícola.

Pelo Decreto nº 53.558/1964 – em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1961) – alteraram-se as denominações das Escolas de Iniciação Agrícola e Agrotécnica para Ginásios Agrícolas e Colégios Agrícolas. Neste decreto, ficou também estabelecida a integração da Escola de Didática do Ensino Agrícola ao Colégio, passando a Escola Agrotécnica a denominar-se Colégio Agrícola de Aplicação de Brasília. Também, por meio do Decreto nº 60.731/1967, determinou-se a subordinação das Escolas Agrícolas do Ministério da Agricultura ao Ministério da Educação e da Cultura. Com a extinção da Escola de Didática do Ensino Agrícola, os colégios de aplicação voltaram a ter a denominação anterior, Colégio Agrícola de Brasília.

O Colégio Agrícola de Brasília foi transferido para o Governo do Distrito Federal por meio do Decreto nº 82.711/1978, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal (doravante FEDF) e a Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário do Ministério da Educação e Cultura. Por força do Convênio nº 1/78- FEDF, o imóvel do Colégio Agrícola foi cedido à FEDF. Dessa forma, a partir do Decreto nº 4.506/1978, o Colégio foi incorporado à Rede de Ensino Oficial do Distrito Federal.

Com a Portaria nº 129/2020, o Colégio Agrícola de Brasília passou a denominar-se Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília (CEP/CAB), cujo

funcionamento tinha como objetivo a qualificação e a requalificação profissional, objetivando a realização de Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores e Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, direcionados à demanda mercadológica, principalmente em sua área de abrangência.

Como parte do Plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, a Lei nº 11.534/2007, cria como entidade de natureza autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, a Escola Técnica de Brasília. Essa escola, em processo de implantação, foi transformada em Instituto Federal de Brasília (IFB) pela Lei nº 11.892/2008. Atualmente o IFB conta com dez *Campi*, dentre os quais está o *Campus Planaltina*.

O *Campus Planaltina* do Instituto Federal Brasília ocupa uma área de 1.416 hectares, sendo aproximadamente 889,08 hectares compostos de cerrado preservado ou conservado, o que corresponde a cerca de 63% da área total; as demais áreas são destinadas à conservação, como: veredas, áreas de servidão ou desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção (Figura 1).

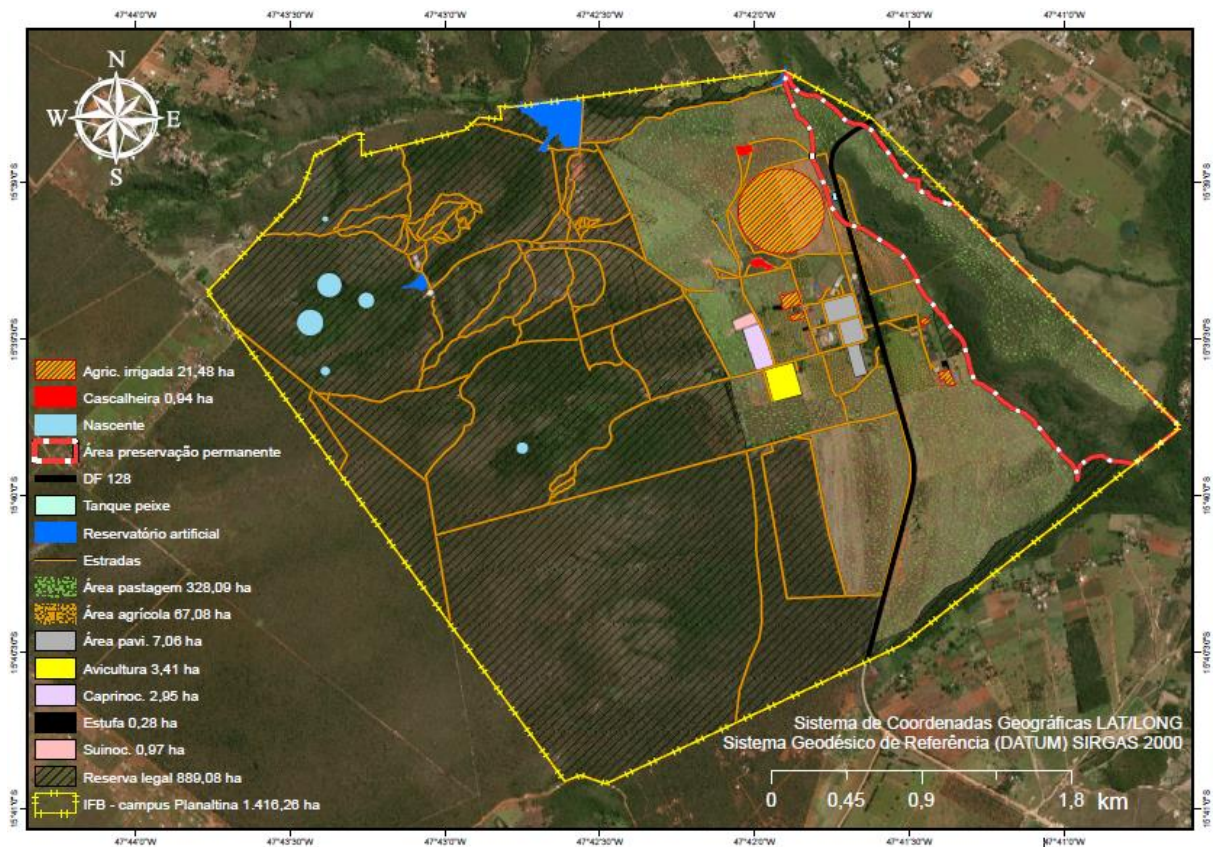


Figura 1. Área do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Planaltina

FONTE: Projeto Pedagógico – Curso Bacharelado em Agronomia, 2019.

A área atual do *Campus* Planaltina foi transformada em Parque Ambiental pela Lei Complementar nº 630/2002. Como Parque Ambiental, dentre seus objetivos primordiais estão: a preservação e a recuperação da área de sua abrangência, o desenvolvimento de pesquisas sobre o ecossistema local e o desenvolvimento de atividades de educação e pesquisa ambiental. Em 2010, foi constituído um grupo de trabalho para desenvolver estudos sobre a Fazenda Sálvia, local em que se encontra localizado o *Campus* Planaltina. Esse grupo teve como objetivo propor e justificar a área necessária para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O *Campus* oferece, além do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, os cursos Subsequentes Técnico em Agropecuária e Técnico em Agroindústria, e os cursos Superiores de Tecnologia em Agroecologia e Licenciatura em Biologia. Também disponibiliza, em período alternados cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores - FIC, tais como línguas estrangeiras, libras, informática e outras mais associadas à atividade técnica agropecuária propriamente, como inseminação artificial em bovinos e casqueamento, além de cursos à distância em Meio Ambiente, Programador de Sistemas, Secretaria Escolar, Segurança do Trabalho e Auxiliar de Produção Animal (PROEJA), Horticultor (PROEJA).

A justificativa para a continuação da oferta do curso de Técnico em Agropecuária no IFB – *Campus* Planaltina pode ser exaltada pelo total de alunos matriculados nos cursos técnicos desse *Campus*, que totalizaram 912 até o 1º semestre de 2019. Acrescenta-se à referida demanda, o número de alunos matriculados no Ensino Médio em locais de proveniência dos referidos alunos do IFB – *Campus* Planaltina (Figura 2). De acordo com o IBGE, em 2018, estavam matriculados no ensino médio nessas localidades 136.649 alunos. Se for considerado a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) esse número possivelmente será maior que 200.000 alunos em potencial atualmente.

O *Campus* possui parcerias com a Empresa de Assistência Técnica em Extensão Rural - EMATER-DF, a Empresa Brasileira de Pesquisa em Agropecuária - EMBRAPA Cerrados, a Universidade de Brasília – UnB, *Campus* Planaltina, o Hospital Regional de Planaltina, e outras Instituições privadas do ramo da agricultura e da pecuária. O *Campus* busca ampliar parcerias com a EMBRAPA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, dentre outros.

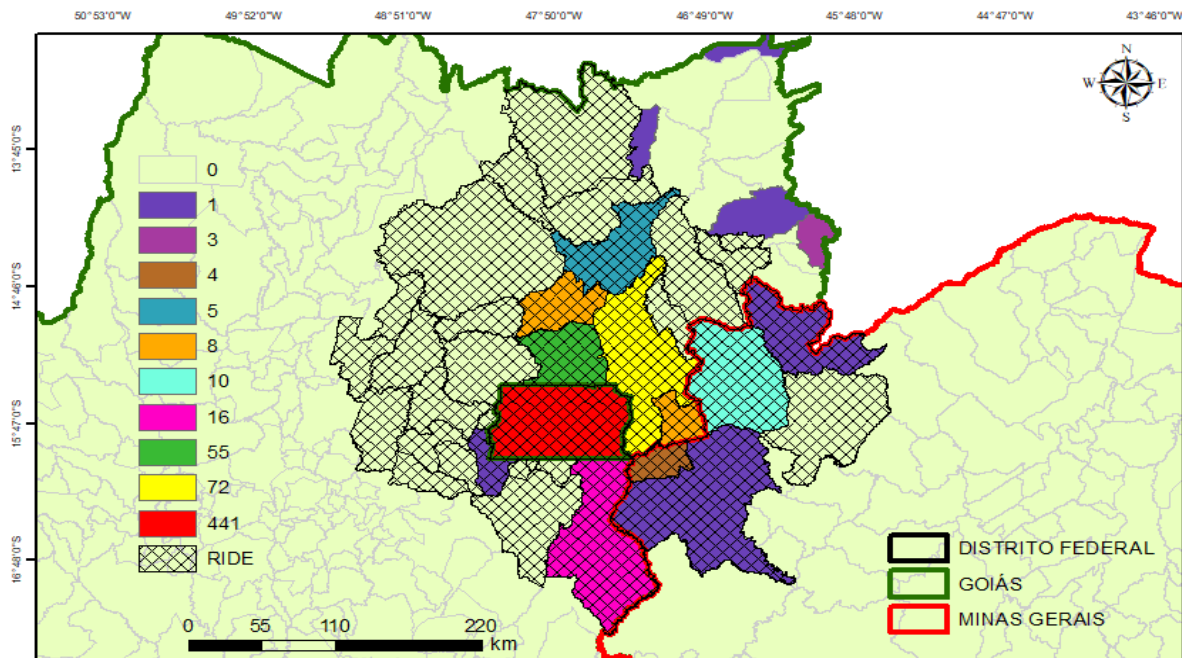


Figura 2. Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) e número de alunos total por município matriculados nos cursos Técnico em Agropecuária modalidades integrado e Subsequente do IFB – Campus Planaltina em 2019. No Estado de Goiás têm-se os municípios de Planaltina de Goiás, Águas Frias de Goiás-GO e São João d’Aliança, Cristalina, Formosa e Mambaí. No estado de Minas Gerais têm-se os municípios de Buritis e Unai.
FONTE: Projeto Pedagógico – Curso Bacharelado em Agronomia, 2019.

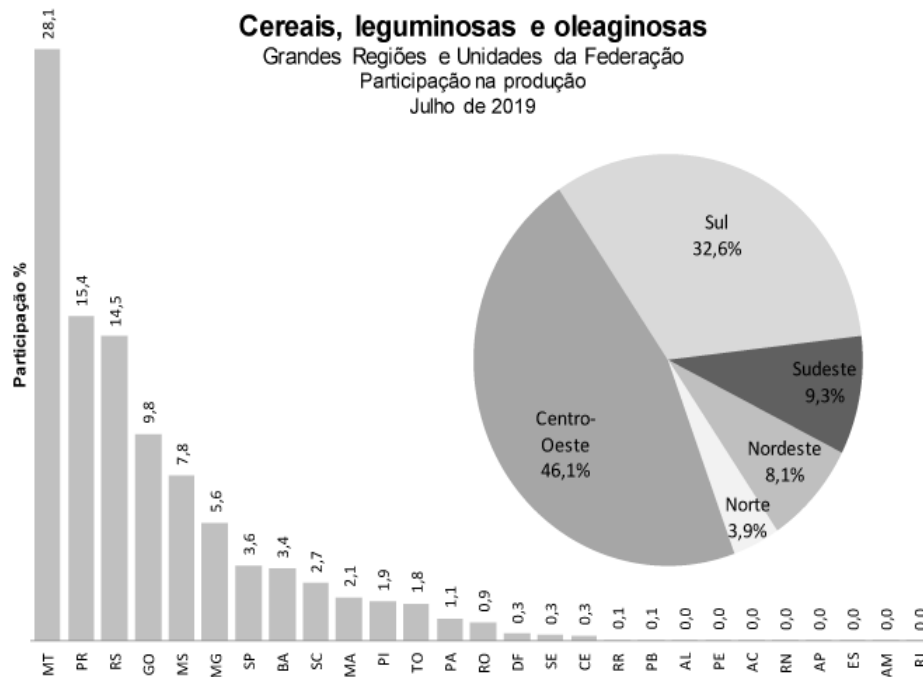
1.2. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O Distrito Federal situa-se no Planalto Central brasileiro, caracterizado por uma área de aproximadamente 500 mil km² de terras altas, planas e de clima ameno, que se estende para os estados de Minas Gerais e Goiás. No início da ocupação do Centro-Oeste, incentivada especialmente por políticas públicas como a Marcha para o Oeste, promovida no primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945), os produtores rurais encontravam muitas dificuldades devido ao solo ácido do cerrado. Desde então, muita tecnologia foi incorporada à prática agrícola. A melhoria gradual do solo, o desenvolvimento de variedades adaptadas, a qualificação crescente dos produtores, o acesso ao crédito, entre outros fatores, transformaram o Centro-Oeste em importante região agrícola do Brasil, correspondendo, hoje, a 46,4% da produção de grãos (*vide* Gráfico 1) segundo Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) (IBGE, 2019).

Brasília e seu entorno vem apresentando altas taxas de crescimento econômico e populacional desde a década de 1960, quando de sua fundação. Em decorrência, processou-se um povoamento denso e irregular nas áreas tradicionais de produção agropecuária. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população estimada do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF)

atingiu, em 2018, 3.015.268 e 4.560.505 habitantes, respectivamente. Para atender a demanda crescente por alimentos na capital federal, a maior parte dos produtos de origem animal e vegetal vem de fora do DF, tendo os municípios que formam a RIDE-DF papel fundamental no abastecimento de produtos agropecuários.

Gráfico 1. Produção de cereais, leguminosas e oleaginosas. Grandes Regiões e Unidades da Federação. Participação na produção. Agosto de 2019



FONTE: Disponível em:

https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/images/agenciadenoticias/estatisticas_economicas/2019_08/Grafico_LSP_A_junho_2019.png. Acesso em 13 out. 2019.

A RIDE-DF foi inicialmente constituída em 1998 por dezenove municípios goianos, dois mineiros e Brasília. A última alteração na composição da RIDE-DF se deu em 2017, agregando mais doze municípios; agora, é constituída pelo Distrito Federal, por 29 municípios do Estado de Goiás (Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício) e por quatro municípios do Estado de Minas Gerais (Arinos, Unaí, Buritis e Cabeceira Grande), conforme apresentado na Figura 3.

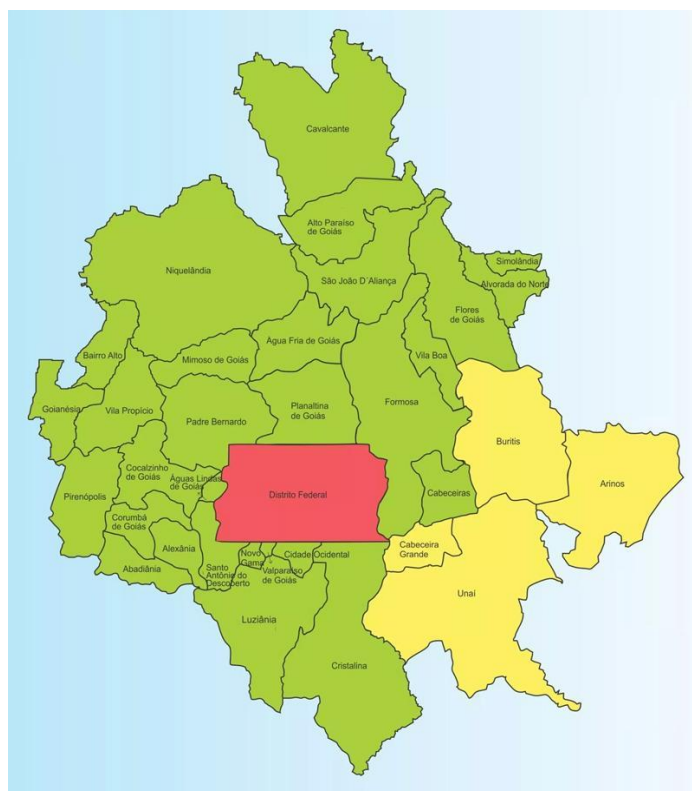


Figura 3. Rede Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

FONTE: Disponível em: <<https://centrodeestudoseassessoria.org.br/wp-content/uploads/2018/11/foto-regiao-1.jpg>>. Acesso em 08 ago. 2019.

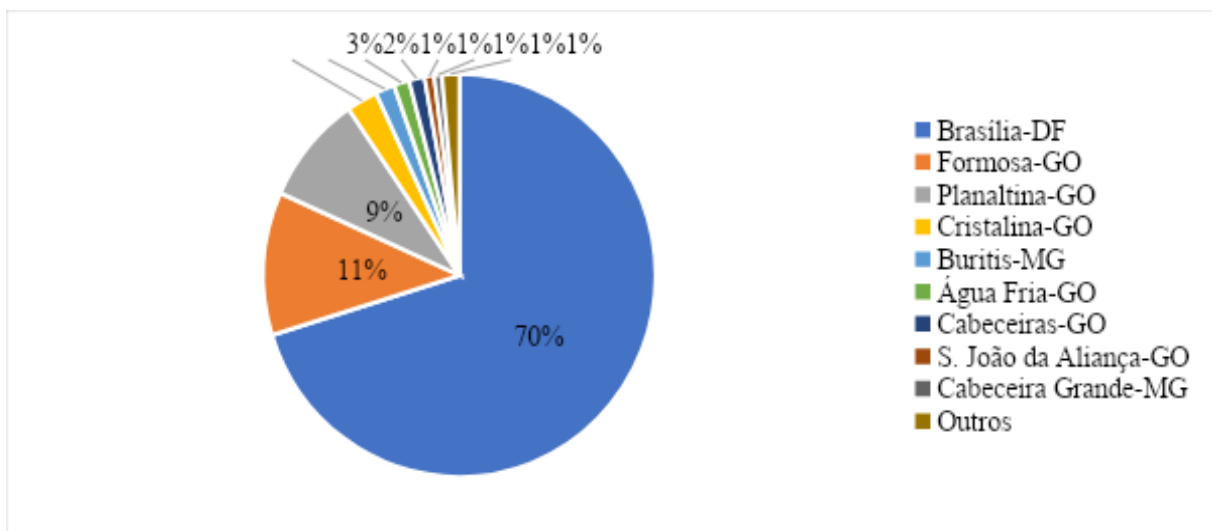
Segundo dados da Emater (2016) a agricultura orgânica é tradicionalmente presente na economia do Distrito Federal e tem conseguido se manter no cenário econômico com participação expressiva. Atualmente na RIDE-DF há quase 300 propriedades certificadas para produção de hortaliças orgânicas em bases ecológicas, e que apesar do aumento considerável de propriedades orgânicas nos últimos anos, esta produção na região está muito aquém da capacidade produtiva e da demanda de consumo. A região também vem despontando na produção em bases ecológicas de leite orgânico e derivados e produção de suínos.

O setor agroindustrial no DF conta com aproximadamente 64 agroindústrias na área rural registradas na Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA)¹ entre laticínios, abatedouros, entrepostos, fábricas de embutidos, produtos vegetais e os de processamento artesanal, no entanto agroindústrias locais ainda não conseguem suprir toda a demanda do mercado em expansão. Fortalecer esses empreendimentos do setor agropecuário faz-se muito importante e estratégico, sendo uma maneira eficaz na agregação de valor aos produtos oriundos da agricultura familiar.

¹ Diretoria vinculada a Secretaria de Agricultura do DF.

O *Campus* Planaltina insere-se neste contexto regional em condições de contribuir para seu desenvolvimento socioeconômico por meio da oferta de educação profissional e tecnológica nos vários níveis e modalidades nos quais pode atuar. Na atualidade, o impacto do IFB *Campus* Planaltina também pode ser percebido pelo público atingido. No quadro de matrículas, estudantes de diferentes municípios compõem o quadro discente da instituição e, inclusive, para além dos limites da própria RIDE (*vide* Figura 2). Brasília, entretanto, concentra a maioria das matrículas (Gráfico 2). Devido ao crescimento desordenado, com ocupação irregular de áreas rurais por condomínios urbanos, a produção agropecuária no DF tem se concentrado em poucas áreas remanescentes, como as Regiões Administrativas de Brazlândia, Sobradinho e Planaltina. Por essa razão, são também essas regiões que mais demandam profissionais tecnicamente qualificados e atentos às necessidades de sustentabilidade ambiental e social.

Gráfico 2. Distribuição dos estudantes por município de origem



FONTE: Projeto Pedagógico – Curso Bacharelado em Agronomia, 2019.

Em função de melhor qualificação, assiste-se também progressiva melhoria nos rendimentos dos trabalhadores. Estudos demonstram que mais anos de estudo implicam diretamente na média salarial dos trabalhadores (IBGE, 2019). Os resultados ruins da economia brasileira na última década geraram cenários de baixa empregabilidade no Brasil. Contudo, mesmo em tempos de recessão a taxa de empregos na agropecuária, especialmente quando comparada a outros setores da economia, tem respondido positivamente, seja no

cenário nacional (Tabela 1), seja no cenário do Distrito Federal (Tabela 2), ocupando o segundo e terceiro lugares, respectivamente, na geração de empregos.

Tabela 1. Criação de empregos por setor no Brasil (2019)

| Setores | Acumulado no ano (set/2019) | | | |
|------------------------------------|-----------------------------|---------------------|----------------|---------------------------|
| | Total admissões | Total desligamentos | Saldo | Varição Empregabilidade % |
| Extrativa mineral | 24.606 | 26.324 | 6.274 | 3,21 |
| Indústria de transformação | 2.058.496 | 1.921.227 | 137.269 | 1,91 |
| Serv indust de util pública | 67.440 | 60.804 | 6.636 | 1,59 |
| Construção civil | 1.135.270 | 1.018.740 | 116.530 | 5,90 |
| Comércio | 2.900.947 | 2.931.487 | -30.540 | -0,34 |
| Serviços | 5.351.273 | 4.927.436 | 423.837 | 2,46 |
| Administração pública | 57.246 | 40.197 | 17.129 | 2,02 |
| Agropecuária | 813.205 | 728.564 | 84.641 | 5,44 |
| Total | 12.416.563 | 11.654.787 | 761.776 | 1,98 |

FONTE: Disponível em <<http://pdet.mte.gov.br/images/ftp//setembro2019/nacionais/2-apresentacao.ppt>>. Acesso em 11 nov. 2019.

Tabela 3. Criação de empregos por setor no Distrito Federal (2019)

| Setores | Acumulado no ano (set/2019) | | | |
|------------------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------|---------------------------|
| | Total admissões | Total desligamentos | Saldo | Varição Empregabilidade % |
| Extrativa mineral | 36 | 55 | -19 | -7,54 |
| Indústria de transformação | 13.379 | 12.033 | 1.346 | 3,61 |
| Serv indust de util pública | 599 | 494 | 105 | 1,41 |
| Construção civil | 22.949 | 19.238 | 3.711 | 8,03 |
| Comércio | 57.753 | 56.439 | 1.314 | 0,82 |
| Serviços | 136.155 | 123.712 | 12.443 | 2,38 |
| Administração pública | 502 | 538 | -36 | -0,35 |
| Agropecuária | 2.436 | 2.237 | 199 | 3,16 |
| Total | 233.809 | 214.746 | 19.063 | 2,42 |

FONTE: Disponível em <<http://bi.mte.gov.br/eec/pages/consultas/evolucaoEmprego/consultaEvolucaoEmprego.xhtml#relatorioSetor>>. Acesso em 11 nov. 2019.

1.3. HISTÓRICO DO PLANO DE CURSO

A formação técnica deve proporcionar a compreensão global do processo produtivo e da cultura do trabalho, o que envolve além do saber tecnológico, o reconhecimento e a aplicação das habilidades necessárias à tomada de decisões. Percebe-se que o mundo do trabalho demanda cada vez mais profissionais que possuem as habilidades socioemocionais (*soft skills*) e, também, domínio sobre as principais técnicas e ferramentas tecnológicas de sua área de formação (ABDI, 2019). Nesse sentido, na perspectiva de desenvolver o perfil

profissional atual e futuro, fez-se necessária a revisão deste Plano de Curso Técnico em Agropecuária do *Campus* Planaltina, condição almejada com a publicação da Portaria nº2.372/2018/DGPL/RIFB/IFB.

Fundamentalmente, a comissão da portaria supracitada sugeriu inovações para este Plano, com as possibilidades de Práticas Profissionais Orientadas (PPO) e Projetos Integradores Aplicados (PI). O primeiro com o objetivo de ressignificar e fortalecer o desenvolvimento de habilidades práticas inerentes ao perfil do técnico em agropecuária atual e, o segundo com a perspectiva de induzir o desenvolvimento de práticas multi e inter componentes curriculares focando as aprendizagens baseadas em projetos (ABProj) e em Problemas (ABProb), de forma efetiva e integrada (BARBOSA; MOURA, 2013).

Ainda na perspectiva de atualização do currículo ao mundo do trabalho, a comissão responsável pela revisão do curso na modalidade integrada ao ensino médio (Portaria nº 5/2019/DGPL/RIFB/IFB) desenvolveram ações contributivas para essa proposta de revisão na modalidade Subsequente, com o mapeamento dos avanços e desafios do curso, alinhamento de visões e perspectivas, além do redimensionamento do perfil socioprofissional. Todos esses tópicos foram trabalhados com os diferentes segmentos da comunidade escolar, inclusive com profissionais atuantes do mundo do trabalho, em encontros temáticos realizados no *Campus* Planaltina, durante o ano de 2019. Além de reuniões com diversos segmentos do eixo temático do curso; sondagens, questionários, entrevistas foram utilizados como instrumentos para a identificação do perfil profissional do egresso e das metodologias necessárias para a sua formação integral.

Em 2020, com o objetivo de concretizar a revisão deste Plano de Curso foram publicadas as Portarias nº 28/2020 e nº 42/2020/DGPL/RIFB/IFB. As atividades dessa nova comissão envolveram pesquisas metodológicas para alcançar o perfil profissional desejado e alinhado ao mundo, redimensionamento das estruturas conceituais e reestruturação da matriz.

2. JUSTIFICATIVA

O reconhecimento da educação como instrumento de desenvolvimento humano e social contido neste documento fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e na Lei de criação dos Institutos Federais (Lei nº11.892/2008). O princípio que assume a educação como caminho para a construção da autonomia pela inclusão social, pelo respeito à diversidade e pela

reparação das marcas históricas de injustiças sociais sofridas pelas classes populares também é norteador deste Plano de Curso.

O Instituto Federal de Brasília - *Campus* Planaltina assume o compromisso de formação de técnicos competentes para o setor produtivo sustentável, de modo a afirmar, cada vez mais, o protagonismo da economia nacional, visando sobretudo à formação humana integral do estudante para a sua participação ativa como cidadão na vida pública em condições de colaborar com o desenvolvimento social e econômico do Distrito Federal e do entorno. Sendo que para todas essas questões tem se desafio que consiste em articular a formação humanista com a preparação para o mundo do trabalho, valorizando as dimensões técnicas, ambientais, sociais, éticas, políticas, culturais e produtivas.

Esta participação ativa torna-se possível através de uma formação que tenha significado, que seja efetiva, e envolva a capacitação para um trabalho voltado ao social, pois os técnicos em agropecuária também podem atuar como agentes importantes no combate à desnutrição e à fome – em áreas da segurança alimentar, da soberania alimentar, da agricultura familiar e, em processos produtivos ou educativos dos cidadãos em situação de vulnerabilidade – colaborando assim para o desenvolvimento de uma cultura pautada nos princípios da solidariedade humana e do bem-estar social.

A agropecuária faz parte de um centro dinâmico do setor produtivo e envolve atividades ligadas à lavoura, pecuária, extração vegetal, armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e itens produzidos. Sua importância se dá, pois como setor produtivo, engloba os fornecedores de bens e serviços à agropecuária, os produtos agrícolas, os processadores, transformadores e distribuidores envolvidos na geração e fluxo dos produtos agropecuários, até o consumidor final.

O *Campus* Planaltina oferta o Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, visando suprir demandas sócio educacionais, na perspectiva de promover formação técnica qualificada ao mesmo tempo que assegura o direito à educação integral e o desenvolvimento regional.

3. OBJETIVOS

O Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio tem como objetivo promover a integração entre a escola e o mundo do trabalho, com conhecimentos e habilidades para o exercício de atividades sociais e produtivas sustentáveis, formando para

além de profissionais, cidadãos éticos e comprometidos com o desenvolvimento local. Visa ainda, de forma específica:

- a) Atender às demandas dos cidadãos, da sociedade e do mundo do trabalho, em sintonia com as exigências do desenvolvimento socioeconômico sustentável local, regional e nacional.
- b) Conciliar as demandas identificadas com a vocação de formação institucional para obtenção de reais condições de viabilização desta formação.
- c) Formar profissionais que dominem os conhecimentos técnicos e científicos em seu campo de atuação, que tenham capacidade de resolver, pelo raciocínio, seus problemas cotidianos de cunho profissional, que sejam habituados a pesquisas, e por fim, que possuam valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional.
- d) Capacitar profissionais para o trabalho em equipe, capazes de se adaptar a novas situações e com boa capacidade de interação oral e escrita.
- e) Criar condições para uma aprendizagem fundamentada pela prática, por meio de metodologias que contextualizem e exercitem o aprendizado, com vistas à autonomia do educando e à sua atuação profissional.
- f) Possibilitar a atuação profissional do egresso em empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agropecuário, instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, agências de defesa sanitária, propriedades rurais, empresas de consultoria agropecuária, empresas de comércio e de representação comercial de produtos agropecuários, indústrias de insumos agropecuários, empresas de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, indústrias de processamento de produtos de origem animal e vegetal, agroindústrias, cooperativas e associações rurais.

4. REQUISITOS DE ACESSO

O acesso ao primeiro ano do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio se dará por meio de processo seletivo, regido por edital, para estudantes que tenham concluído o ensino médio. O estudante só poderá ingressar no curso se, no ato da matrícula, apresentar o certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, conforme exigido, e demais documentações solicitadas.

Seguindo as diretrizes de ingresso para Cursos Técnicos previstas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI, 2017) e nos artigos 26 e 27 da Resolução 010/2013/CS/IFB,

serão estabelecidas ações afirmativas com reserva de vagas para grupos historicamente excluídos dos processos educacionais e devem ser consideradas explicitamente nos editais de seleção. Serão priorizadas ações para egressos da rede pública, de escolas urbanas e rurais, pessoas com necessidades educacionais específicas ou deficiências, filhos de produtores oriundos da agricultura familiar, negros, quilombolas, indígenas e demais populações tradicionais, além de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

No processo seletivo poderão ser utilizados os seguintes instrumentos:

- a) Sorteios eletrônicos, em que a inscrição para o sorteio é condicionada obrigatoriamente por palestras de esclarecimento sobre o Instituto Federal, o curso, o *Campus* Planaltina e sua área de atuação;
- b) Questionários de trajetória de vida direcionados a aspectos da vida do candidato a ingresso no IFB – *Campus* Planaltina com informações a respeito da renda familiar *per capita*, do arranjo familiar e da vida escolar pregressa do candidato, além de outras características específicas relacionadas à natureza do Curso Técnico em Agropecuária, como por exemplo, ser oriundo do meio rural.

Às características que possuam maior tendência de exclusão do acesso a serviços públicos atribuir-se-ão maior pontuação. O somatório de pontos dos questionários será usado na classificação final para acesso às vagas ofertadas. Para tanto, serão observadas a legislação existente, a missão de inclusão social do IFB e o princípio da educação como direito humano associado ao da diferença social que fundamenta ações afirmativas.

O IFB - *Campus* Planaltina deseja incluir estudantes que tenham afinidade com o ambiente agrário, geralmente filhos de produtores rurais, pessoas que tenham envolvimento com a terra e com a agricultura familiar. Considerando que a família agrícola tem menor acesso aos meios de comunicação, especialmente à Internet e, com objetivo de oferecer condições objetivas no processo de inscrição como etapa do processo do seletivo, computadores são disponibilizados ao público interessado com suporte de servidores orientadores. Podendo ocorrer o ingresso por transferência, conforme vagas previstas em edital próprio.

5. PERFIL SOCIOPROFISSIONAL DO EGRESSO

Ao concluir esse curso, espera-se que o estudante tenha desenvolvido aspectos socioprofissionais alinhados ao lundo do trabalho, para que possa realizar a apreensão e a

intervenção na realidade com autonomia intelectual e visão crítica, reconhecendo dimensões sociais, políticas, ambientais, culturais e produtivas, e que possa realizar escolhas fundamentadas na ética, na sustentabilidade e na justiça social. Sendo assim, no exercício da cidadania, o concluinte:

I) Desempenha cargos, funções e empregos em atividades estatais, paraestatais e privadas.

II) Planeja, executa e monitora atividades relacionadas à conservação e manejo do solo, da água e da agrobiodiversidade.

III) Planeja, executa, monitora e fiscaliza atividades relacionadas à produção e ao beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal, observando preceitos legais em vigor e condições/arranjos produtivos locais, com critérios de sustentabilidade econômica, social e ambiental.

IV) Planeja, executa e monitora atividades relacionadas a logística, comercialização e marketing de produtos de origem animal, vegetal, mineral, insumos orgânicos e microbiológicos.

V) Desenvolve práticas associadas às tecnologias de alimentos em espaços agroindustriais, utilizando biotecnologias na produção de alimentos, com foco na segurança alimentar e no desenvolvimento de novos produtos.

VI) Analisa, gere e adapta inovações científicas, tecnológicas e sociais de produtos e processos, com viabilidade técnica, social, ambiental e econômica, aplicando tecnologias apropriadas.

VII) Desenvolve ações de apoio à pesquisa tecnológica.

VIII) Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos, respeitando as atribuições do profissional.

IX) Desenvolve atribuições para implantação, manutenção e projetos de jardinagem; produção de flores e paisagismo.

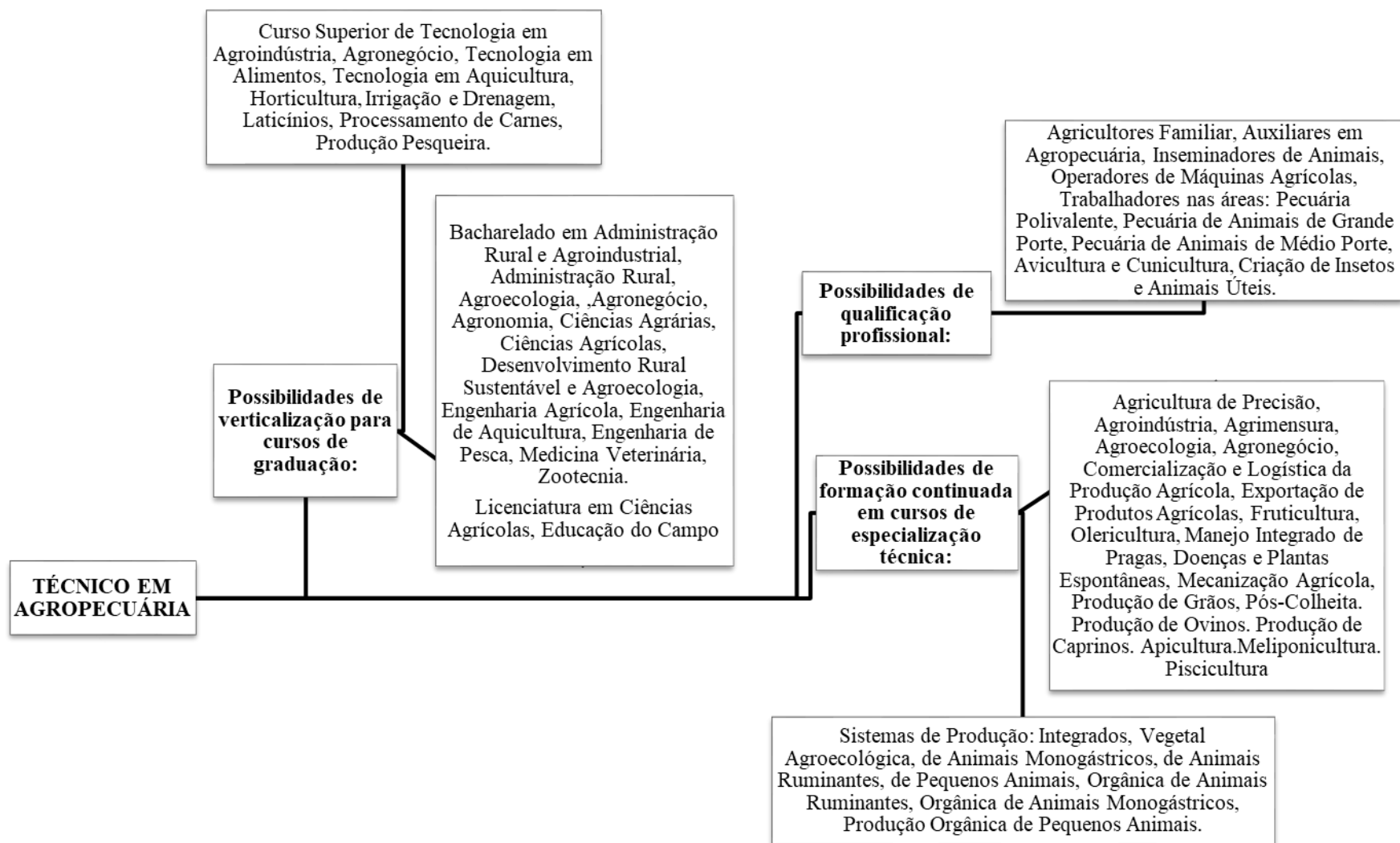
X) Planeja e realiza assistência técnica, associativista e/ou cooperativista, extensão e comunicação agropecuária, observando as demandas sociais, o desenvolvimento regional, aspectos ambientais e princípios éticos, favorecendo os arranjos produtivos locais com diagnósticos participativos.

XI) Administra propriedades agropecuárias.

XII) Conduz, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos compatíveis com a sua formação profissional.

XIII) Planeja, interpreta e realiza projetos agropecuários, observando os preceitos legais com a incorporação de novas tecnologias.

5.1. VERTICALIZAÇÕES E CARREIRA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA



6. ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio obedece ao disposto na Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 4.560/2002 (Regulamento do exercício profissional de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio) e na Lei nº 9.394/1996 (LDB), orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Este Plano de Curso obedece também a Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, acrescida da Resolução nº10/2013/RIFB/IFB que regulamenta o ensino técnico de nível médio no âmbito do IFB.

De acordo com o §1 do Art. 19 da Resolução 10/2013/CS-IFB, os currículos poderão ser organizados em tempos escolares, no formato de séries anuais, semestrais, ciclos, módulos, alternância regular de períodos de estudos, alternância escola/tempo-comunidade, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar

A organização curricular do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio tem como características:

- a) Atendimento às demandas dos cidadãos, do mundo do trabalho e da sociedade.
- b) Conciliação das demandas identificadas com a vocação, a capacidade institucional e os objetivos do Instituto Federal de Brasília e do *Campus Planaltina*.
- c) Estruturação curricular que evidencia as competências gerais relacionadas ao perfil do Curso Técnico dentro do eixo tecnológico recursos naturais, em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- d) Regime modular, com certificações intermediárias;
- e) Duas componentes curriculares, denominados Projeto Integrador e Práticas Profissionais Integradas. Sendo que o primeiro tem como proposta fundamental o desenvolvimento das ABProj e ABProb (ROCHA; LEMOS, 2014), tendo a pesquisa como princípio educativo, balizada pela integração curricular. Já o segundo tem por objetivo promover o processo de aprendizagem baseado na vivência dos conteúdos teóricos anteriormente apresentados.

- f) Acolhimento e valorização das atividades complementares desenvolvidas pelo corpo discente, durante toda a sua trajetória acadêmica, com carga horária contabilizada na proposta pedagógica.
- g) Uso da EAD como ferramenta de educação híbrida, onde essa couber como proposta pedagógica que favoreça o processo de ensino e aprendizagem, com o uso de meios e tecnologias de informação e de comunicação para realização.

O processo de ensino e aprendizagem tem como eixo balizador o perfil profissional de conclusão e realiza-se por meio das mais diversas atividades pedagógicas, com destaque para as atividades comunitárias e práticas realizadas em laboratórios, nas Unidades Educativas de Produção (UEP), dentre outros ambientes de aprendizagem, principalmente relacionados ao mundo do trabalho da agropecuária, inclusive extraescolares.

Considera-se atividade pedagógica, também, a participação do estudante em congressos, palestras, conferências, seminários, *workshops*, visitas técnicas ou outras atividades educativas que envolvam temas correspondentes à formação técnica em agropecuária integral, desenvolvidas dentro e fora da instituição. Ao concluir o curso, incluindo o estágio supervisionado e as atividades complementares, o estudante estará habilitado para atuar como Técnico em Agropecuária.

6.1. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Educação a Distância (EaD) caracteriza-se como uma modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, sendo que discentes e profissionais da educação podem se encontrar em tempos e espaços.

Conforme o artigo 7º, do capítulo III da Resolução 24/2019/RIFB/IFB, para os cursos do ensino médio e cursos técnicos presenciais, a proposta pedagógica pode prever atividades a distância em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido atendimento qualificado ao discente. Condição que o *Campus Planaltina* vem atuando, seja pela constante ofertas de capacitação aos docentes, seja pela infraestrutura necessária, no limite das suas competências. O registro da frequência das aulas à distância será computado pela entrega de atividades e os componentes curriculares que utilizarão essa ferramenta estarão descritas inicialmente na matriz curricular, condição que não será impedida para outros compromentes curriculares previstos no plano de curso.

6.2. ITINERÁRIO FORMATIVO

De acordo com Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), o itinerário formativo do Curso Técnico em Agropecuária envolve as qualificações profissionais (alinhada com a classificação brasileira de ocupações-CBO, onde couber), o curso técnico propriamente, as especializações técnicas e as graduações aderentes ao curso. O itinerário formativo tem por objetivo orientar sobre as possibilidades de verticalização, condição que permite ao aluno identificar sua carreira ou trajetória.

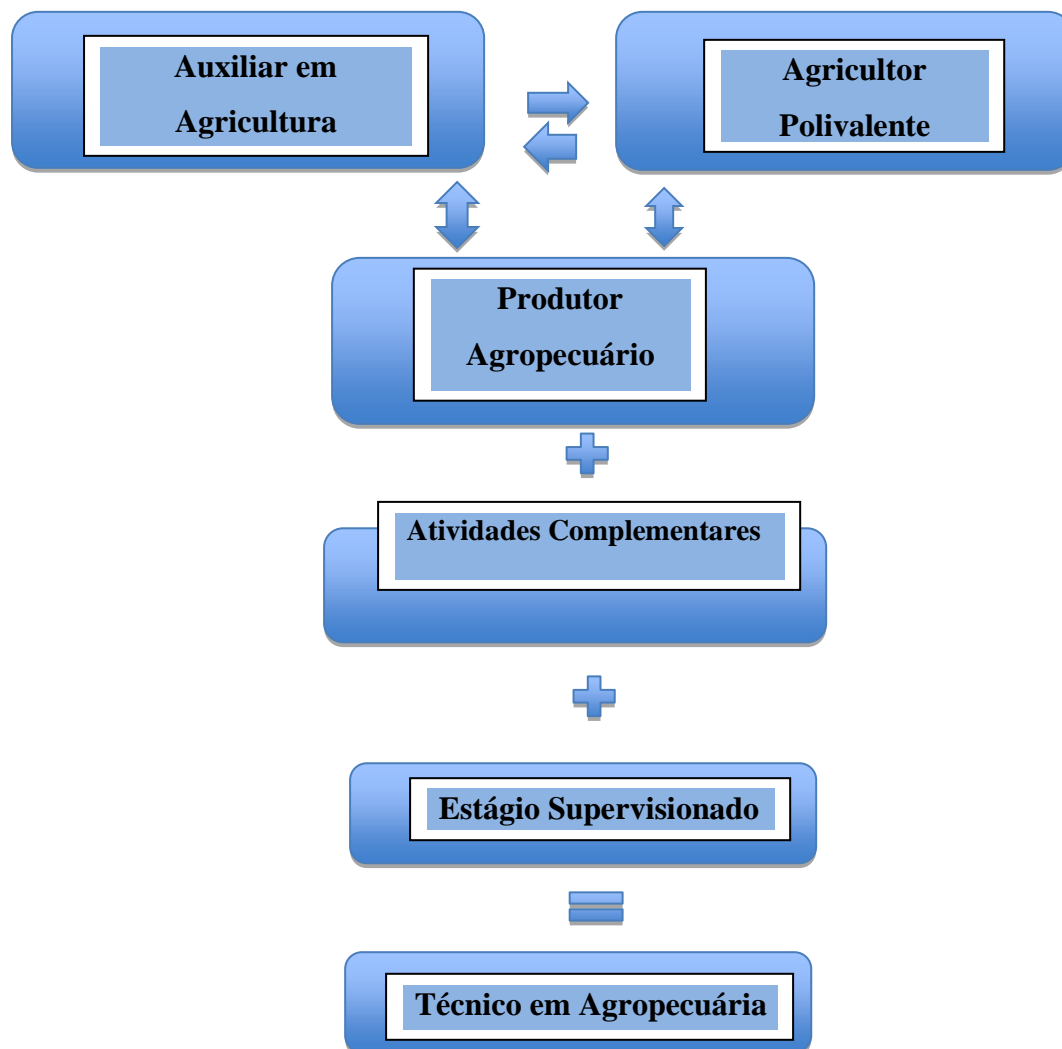
Considerando o Curso Técnico em Agropecuária, o estudante matriculado na modalidade subsequente ao ensino médio, ofertada pelo IFB, *Campus Planaltina*, terá direito a certificações intermediárias ao final de cada módulo. Sendo todos independentes, ou seja, o ingresso de cada um estará de acordo com a oferta de vagas para cada módulo, via processo seletivo.

O Curso Técnico em Agropecuária, na forma subsequente ao ensino médio, ofertado pelo IFB tem duração de um ano e meio, perfazendo um total de **1469 horas** de Componentes Curriculares de Formação Profissional obrigatória, incluindo o mínimo de **60 horas** de atividades complementares e **160 horas** de estágio supervisionado obrigatório, o qual poderá ser realizado a qualquer momento após efetiva matrícula. As atividades complementares e as disciplinas optativas tem por objetivo estimular a participação do corpo discente em ações de pesquisa e extensão, além do fortalecimento do seu processo de aprendizagem, por uma ação autônoma dos alunos ao construir suas trilhas de conhecimentos, sendo para tanto eletiva/optativa para os alunos.

Há no itinerário do curso 3 (três) módulos, sendo possível o ingresso em qualquer um deles, desde que haja ofertas de vagas, contudo para a conclusão do Curso Técnico em Agropecuária faz-se necessária a conclusão dos 3 módulos, conclusão do estágio curricular e desenvolvimento mínimo de 60 horas de atividades complementares.

Diante desse cenário, há os módulos Auxiliar em Agricultura (CBO 6220-20), Agricultor Polivalente (CBO 6120-5) e Produtor Agropecuário (CBO 6110-05).

6.3. FLUXOGRAMA DO CURSO E DURAÇÃO



7. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS E ADAPTAÇÕES CURRICULARES

Integrarão a matriz curricular dois componentes curriculares importantes para a relação intercomponente curricular entre teoria e prática e, para aproximação do discente com o campo de atuação do Técnico em Agropecuária. São eles: Projeto Integrador (PI) e Atividades Profissionais Orientadas (PPO). O Projeto Integrador (PI) se refere às atividades destinadas aos itinerários formativos flexíveis, mas contextualizados, organizados por meio da

oferta de diferentes arranjos curriculares e as Práticas Profissionais Orientadas promoverão a integração entre a teoria e a prática profissional, em situações reais da produção agropecuária.

As atividades pedagógicas desenvolvidas no curso devem possibilitar a construção e a organização dos conhecimentos visando:

- a) Proporcionar conhecimentos contextualizados e significativos para a aprendizagem dos estudantes.
- b) Garantir uma educação que promova a autonomia dos sujeitos e valorize o respeito à diversidade cultural.
- c) Possibilitar o desenvolvimento social e individual do estudante.
- d) Garantir espaços para a interação dos sujeitos sociais.
- e) Fomentar a interação dos diferentes campos de saberes.

As atividades pedagógicas serão organizadas considerando a relevância e pertinência do processo de formação, envolvendo o contexto social, interesses coletivos e propostas da instituição.

7.1. PLANEJAMENTO

Na compreensão que o trabalho integrado docente só resulta em sucesso quando existe um diálogo contínuo entre os componentes curriculares, faz-se necessária a organização de tempos e espaços que dêem condições para essa proposta. Dentro desse contexto e, no sentido tornar essa condição viável destacam-se o Planejamento Integrado Coletivo (PIC) e o Planejamento por Área Técnica.

Planejamento Integrado Coletivo (PIC), com a participação de todos os educadores envolvidos no curso, no entendimento que essa participação também envolve os técnicos em educação, com os tempos organizados pela equipe pedagógica do *Campus* e com pautas fundamentalmente pedagógicas. Esse tempo/espaço é de suma importância para o aprimoramento do curso, onde cada professor compartilha êxitos e fracassos na busca de novas metodologias que desenvolvam as competências cognitivas e socioemocionais, auxiliando os estudantes, tornando-os autônomos e capazes de perceber suas qualidades em superar suas dificuldades. Para além da organização, compartilhamento, reflexão e avaliação das metodologias desenvolvidas por cada docente, esse momento também poderá ser utilizado para as formações pedagógicas que darão alicerce para metodologias integradoras planejadas para o curso.

O Planejamento por Área Técnica, no contexto do Curso Técnico em Agropecuária na modalidade subsequente, envolve o planejamento das ações pedagógicas que serão realizadas

durante o módulo, ocorrendo com a participação de cada docente e o técnico que atuam no espaço onde as atividades práticas são realizadas, sendo esse momento e organização obrigatórios no início de cada semestre letivo.

7.2. PROJETO INTEGRADOR

O Projeto Integrador (PI) é uma ação pedagógica que tem por objetivo a promoção da integração entre diferentes áreas do conhecimento do curso técnico em agropecuária, buscando a constante inovação, criatividade, contextualização do conhecimento e o desenvolvimento integral a partir das metodologias de aprendizagens baseadas de projetos (ABProj) e problemas (ABProb), em cada semestre letivo.

Destaca-se que para a efetividades das atividades realizadas na Aprendizagem Baseada em Problemas que há a necessidade de rupturas dos paradigmas tradicionais do processo pedagógico. O professor assume o papel de orientador, coaprendiz ou consultor (não disseminadores do conhecimento), planeja em equipe, ensina ao aluno gerenciar sua aprendizagem, estimula o trabalho intercomponente curricular e centraliza o objeto de aprendizagem em problemas reais (Figura 4). Já os alunos têm seus conhecimentos prévios valorizados, busca e constrói o seu conhecimento, interage com os seus colegas, busca e questiona problemas e desenvolve suas experiências em um mundo colaborativo (BARBOSA & MOURA, 2013).

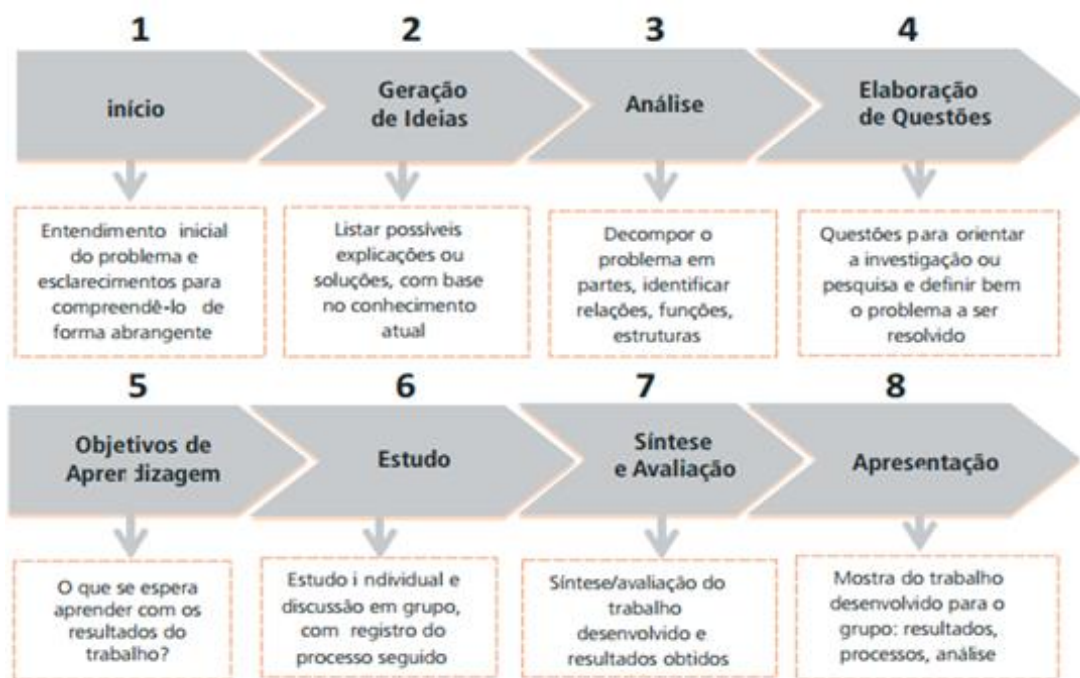


Figura 4. Etapas de Aplicação da ABProb
FONTE: BARBOSA; MOURA, 2013.

Já nas Aprendizagens Baseadas em Projetos são selecionados problemas mal-estruturados (muitas vezes intercomponente curriculares) e o professor orienta o processo de aprendizagem, conduzindo um interrogatório completo na conclusão da experiência de aprendizagem. Durante as intervenções em sala de aula e nas sessões de aula, os alunos e o instrutor discutem os detalhes do conteúdo, envolvendo-se em conversas significativas semelhante ao que seria feito na vida profissional (KORENIC, 2014), em quatro fases distintas: intenção, planejamento, execução e julgamento. De acordo com Barbosa e Moura (2013, p. 63), há três categorias deste método:

- a) **Projeto construtivo:** visa construir algo novo, introduzindo alguma inovação, propor uma solução nova para um problema ou situação. Possui a dimensão da inventividade, na função, na forma ou no processo.
- b) **Projeto investigativo:** desenvolvimento de pesquisa sobre uma questão ou situação, mediante o emprego do método científico.
- c) **Projeto didático (ou explicativo):** procura responder questões do tipo: “Como funciona? Para que serve? Como foi construído?” Busca explicar, ilustrar, revelar os princípios científicos de funcionamento de objetos, mecanismos, sistemas etc.

Com o objetivo de desenvolver habilidades socioprofissionais em situações reais da comunidade em que o *Campus Planaltina* está inserido, os PIs devem seguir os princípios: planejar, pesquisar, socializar e disponibilizar as propostas de intervenções. As intervenções podem ser de diferentes tipos, por exemplo, desenvolvimento de projetos, protótipos, relatórios técnicos, artigos científicos, estudos de casos, resolução de problemas, intervenção nas comunidades entre outras formas de pesquisa-ação, além de produções artísticas².

Com carga horária modular de 40h/a o PIs se apresenta como componente curricular obrigatório. Devendo ser compartilhado, preferencialmente, por dois docentes do mesmo semestre, incluindo nessa hipótese a participação de professor voluntário, conforme Resolução n.º 30/2013/CS/IFB.

Temas geradores orientarão o enfoque, o contexto e a metodologia em que os professores irão desenvolver/planejar as atividades/ações, visando à formação omnilateral e profissional dos alunos. Todos os PIs deverão desenvolver pelo menos uma ação dentro de um dos quatro eixos estruturantes.

² Curta metragem, pintura, escultura, música, teatro e demais formas de expressão artística.



FONTE: Eixos estruturantes (DCNEM, 2018)

Cada um desses eixos tem um foco pedagógico específico e um conjunto de habilidades e competências que devem ser desenvolvidas. O eixo de Investigação Científica objetiva aumentar a capacidade dos estudantes de investigar a realidade por meio da realização de práticas e produções científicas. O eixo Processos Criativos tem como objetivo estimular a capacidade dos estudantes de idealizar e realizar projetos focados no uso da criatividade. Por outro lado, o eixo Mediação e Intervenção Sociocultural busca desenvolver a capacidade dos estudantes de realizar projetos que contribuam com a sociedade e com o meio ambiente. O eixo Empreendedorismo visa expandir a capacidade dos estudantes de mobilizar conhecimentos de diferentes áreas para empreender projetos pessoais ou produtivos articulados ao seu projeto de vida. Os PIs seguirão os seguintes procedimentos metodológicos:

- a) Planejamento coletivo dos docentes/orientadores que atuarão no componente curricular na definição do(s) tema(s) gerador(es), levando em consideração as demandas da sociedade e da comunidade acadêmica.
- b) Caberá aos alunos, sob orientação, definir os temas dos seus projetos/atividades. Esses temas deverão estar associados aos temas geradores definidos pelos docentes/orientadores que atuarão no componente curricular. Sendo que os docentes de forma articulada poderão definir outros temas geradores demandados pelos alunos, mas que estejam dentro da formação profissional do Técnico em Agropecuária.
- c) Os alunos deverão formalizar o projeto de forma escrita, utilizando pelo menos um dos eixos estruturantes (empreendedorismo, investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural), seguindo a metodologia de aprendizagem baseada

projetos, em problemas e situações reais alinhadas ao desenvolvimento do perfil profissional do técnico em agropecuária de forma ampla, inclusive envolvendo habilidades socioemocionais.

- d) Os docentes envolvidos nas atividades deverão registrar os projetos/atividades no Plano de Ensino do módulo.
- e) Caberá aos orientadores definir a composição dos grupos dos projetos/atividades, junto com as turmas, em função da especificidade de cada proposta.
- f) Os projetos/atividades deverão contribuir para a construção do perfil profissional do técnico em agropecuária.
- g) A realização do PI prevê o desenvolvimento de produção de um produto (escrito, virtual e/ou físico), conforme o Perfil Profissional do Egresso, expresso nesse Plano de Curso.
- h) O produto será definido pelo(s) orientador(es) do componente curricular com a turma, durante o planejamento, o qual será definido no primeiro encontro com a turma. As atividades/intervenções podem ser de diferentes tipos, dependendo da intencionalidade pedagógica, por exemplo, intervenções na comunidade local na forma de extensão, oficinas, protótipos, relatórios técnicos, artigos científicos, produções artísticas: curta metragem, pintura, escultura, música entre outras formas de expressões.

7.3. PRÁTICA PROFISSIONAL ORIENTADA

A componente curricular Prática Profissional Orientada (PPO) foi concebida para promover a integração entre a teoria e a prática profissional, em situações reais da produção agropecuária. A carga horária do componente curricular Práticas Profissionais Orientadas será de **100h/a** em cada módulo. Trata-se da aplicação dos fundamentos teóricos vivenciados em sala de aula, sendo um componente curricular eminentemente desenvolvido com ações práticas que permitirão a vivência do discente no mundo da Agropecuária, conhecendo sua realidade e dia a dia.

Os objetivos dessas PPOs são: *(I)* promover a aproximação dos estudantes com o contexto de atuação do Técnico em Agropecuária por meio de práticas profissionais relacionadas à produção agropecuária; e *(II)* fortalecer a articulação entre teoria e prática, visando relacionar atividades práticas aos fundamentos científicos e tecnológicos desenvolvidos nos componentes curriculares do curso tendo o trabalho como princípio educativo.

As atividades deste componente curricular acontecerão, preferencialmente, nas Unidades de Ensino, Produção, Pesquisa e Extensão (UEPs) e nos laboratórios do *Campus*,

que se constituem em ambientes de aprendizagem que possibilitam relacionar as atividades práticas aos fundamentos científicos e tecnológicos desenvolvidos nos componentes curriculares do curso. Poderão ser realizadas em outros espaços, desde que promovam integração com conteúdo técnico do curso e haja o acompanhamento/orientação docente.

O *Campus* Planaltina possui 14 UEPs vinculadas à agropecuária. Cada UEP, conforme sua especificidade, destina-se à criação de animais de pequeno, médio e grande porte, e a culturas temporárias e perenes, com sazonalidade diversificada, bem como o processamento de seus produtos, o que permite ao estudante participar das diversas etapas do processo produtivo, desenvolvendo experiências agrícolas orientadas, desde a elaboração, execução, comercialização, incluindo a análise de seus resultados (*vide* [Anexo I](#)).

As práticas profissionais poderão ser desenvolvidas em campo, nas dependências físicas do *Campus* Planaltina e comporão a carga horária total da habilitação profissional, sendo diretamente vinculadas aos conteúdos desenvolvidos no curso. Para além das atividades pedagógicas programadas dentro do componente curricular PPO, outras atividades poderão ser realizadas ao longo do curso por meio de estágios extracurriculares, estudos de caso, visitas técnicas, pesquisas de mercado, trabalhos individuais ou em grupo com respectiva elaboração de relatórios, as quais deverão ser acompanhadas/avaliadas pelo docente da área.

O tempo necessário e a forma para o desenvolvimento de cada atividade correspondente à prática profissional serão explicitados no plano de trabalho individual do discente, a ser definido pelos professores envolvidos em cada prática profissional, em consonância com as condições de cumprimento do plano por parte do aluno.

Propõem-se também as Práticas Profissionais Agroindustriais, além dos componentes curriculares Práticas Profissionais Orientadas I, II e III que irão abranger os componentes **técnicos do módulo que integram**, respectivamente, conforme estipulado na matriz curricular para cada módulo letivo, excluindo-se os projetos integradores, práticas profissionais agroindustriais, gestão e empreendedorismo rural.

O acompanhamento das atividades será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular, em conjunto com o servidor de referência técnico responsável pela UEP. Cada turma realizará as atividades, em semanas alternadas, nas UEPs, o que proporcionará aos estudantes o acompanhamento das atividades executadas ao longo de todo o período agrícola.

As práticas profissionais serão planejadas de acordo com as demandas da produção agropecuária, sob orientação do professor responsável pelo respectivo componente curricular juntamente com o servidor de referência da UEP, caso a prática aconteça nesse espaço. A

componente curricular deverá ser trabalhada de forma eminentemente prática, com foco nas atividades inerentes aos diferentes sistemas de produção.

A frequência dos estudantes será registrada em conformidade com os critérios aplicados aos demais componentes curriculares. O Diário de Classe será assinado de forma compartilhada pelos professores responsáveis envolvidos nas PPO(s).

O Coordenador de Curso (CC), conjuntamente com o Coordenador Geral de Ensino (CGEN) e com os servidores de referência das UEPs serão os responsáveis por organizar a logística geral das PPOs em todas as UEPs. Atividades que poderão ser delegadas aos docentes e técnicos envolvidos nas atividades. Essa logística fundamentará a organização dos horários de aula. Nesse sentido, a logística geral deverá ser desenvolvida no semestre/ano letivo anterior a proposta de execução, considerando o uso compartilhado das UEPs por outros cursos, respeitando as normas de utilização dos espaços do CPLA, evitando a presença de dois cursos ou turmas na mesma UEP no mesmo horário (observar os horários das componentes curriculares técnicas dos outros cursos).

A avaliação será contínua, sistemática, cumulativa nos componentes curriculares que envolvem a PPO, devendo priorizar aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando a dinâmica própria da atuação de um técnico na produção agropecuária. A avaliação deverá ser alinhada com a participação dos técnicos onde a Prática Profissional será desenvolvida a partir de relatórios construídos ao longo da realização das práticas.

7.4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E OPTATIVAS

As atividades complementares, também conhecidas como horas complementares ou atividades extracurriculares tem a finalidade de ampliar o universo cultural dos alunos e enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, valorizando todas as demais atividades relacionadas ao tema da formação técnica. São cumpridas por meio de experiências e vivências acadêmicas externas ou internas no IFB, consideradas pertinentes à formação do discente, sendo sua comprovação de responsabilidade do discente e sua avaliação realizada ao final do módulo por comissão temática proposta pela coordenação do curso.

Conforme o artigo 4º da Resolução 35/2019/RIFB/IFB, as atividades complementares classificam-se em cinco grupos: (I) Grupo 1 - Atividades de Ensino; (II) Grupo 2 - Atividades de Pesquisa e Inovação; (III) Grupo 3 - Atividades ou Projetos de Extensão; (IV) Grupo 4 - Atividades de Ação Social; e (V) Grupo 5 - Prática profissional.

Somente as atividades obrigatórias, com carga horária mínima de 60 horas, realizadas após o ingresso ao curso serão contabilizadas para o alunos do Curso Técnico em

Agropecuária na modalidade subsequente. Considerando a natureza do curso e a grande diversidade de atividades de possíveis realização, estabeleceu-se na tabela abaixo aquelas que poderão ser reconhecidas para o cumprimento das **60h mínimas**, referentes ao componente curricular Atividades Complementares. A carga horária máxima de aproveitamento de cada atividade será de 24

horas por grupo conforme Tabela 5.

Tabela 5. Tipologia de atividades complementares e cargas horárias máximas possíveis de aproveitamento

| Grupo | Atividades³ | Carga horária máxima |
|--|---|-----------------------------|
| Atividades de Ensino | Participação em projetos de ensino, monitoria em componente curricular, realização de cursos de idiomas ou cursos em áreas relacionadas aos objetivos do curso, componente curriculares optativas e demais atividades características do ensino. | 24h |
| Atividades de Pesquisa e Inovação | Apresentação de trabalho em eventos científicos, participação em eventos científicos, participação em projetos de pesquisa e inovação, com ou sem bolsa, publicação de resumo em anais de eventos, publicação de artigos em revista científica, capítulos de livros, organização ou publicação de livro, participação em comissão organizadora de eventos científicos e de inovação e demais atividades características da pesquisa e inovação. | 24h |
| Atividades de Extensão | Realizar cursos de extensão em área específica ou áreas afins, cursos de Formação Inicial e Continuada-FIC articulados ao itinerário formativo do curso do estudante, projetos e serviços tecnológicos, eventos de extensão, visitas técnicas não previstas em conteúdo programático de componentes curriculares, publicação de livros físicos ou digitais literários e blogs literários, participação em atividades desportivas, composição musical, realizações artísticas, produção e execução de shows e demais atividades características da extensão. | 24h |
| Atividades de Ação Social | Participação como representante discente de turma e em instâncias colegiadas da Instituição, participação como representante em órgãos e entidades estudantis, de classe, sindicais ou comunitárias e movimentos sociais, atividade voluntária articulada ao curso, participação em campanhas de ação social promovidas no campus, em parceria com o campus ou em outras instituições e demais atividades características de atividades de ação social. | 24h |
| Prática Profissional | Estágio curricular não obrigatório relacionado com a área técnica do curso. | 24h |

As componentes curriculares optativas poderão contar para compor as horas das atividades complementares, como opções de atividades de ensino, mas não limitadas a elas. Essas componentes optativos poderão ser ofertados em cursos organizados semestralmente

³ Reconhecimento através do registro formal da atividade junto à coordenação do curso.

pelo IFB na modalidade de formação continuada. Os cursos poderão atender grupos mistos formados por alunos do Ensino Médio de quaisquer um dos níveis e alunos do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente. Além disso, poderão exigir pré-requisitos e o número máximo de alunos atendendo a especificidade da sua proposta de ensino.

Os alunos poderão se matricular nos cursos ofertados a cada semestre, a depender do seu interesse, do número de vagas e dos pré-requisitos requeridos para o ingresso, conforme Plano de Curso de cada proposta. As horas do curso serão computadas como atividades complementares e terão a carga horária máxima de 24h conforme estabelecida na Tabela 5, ou seja, mesmo que a carga horária do curso ultrapasse as 24 horas, o aluno terá o cômputo de 24 horas se concluir o curso com frequência mínima de 75% e nota maior ou igual a 6,0. Poderão ser ofertadas outras componentes curriculares optativas, além dos expressos e de oferta obrigatória nesse curso, desde que aprovadas em colegiado.

Para o reconhecimento do cumprimento das atividades complementares, os estudantes, uma vez que cumpram a totalidade da carga horária de 60h, devem apresentar documentação comprobatória à coordenação de curso, conforme [Anexo II](#), a qual fará a análise e encaminhará os resultados para registro no histórico escolar. De acordo com a Resolução 35/2019/RIFB/IFB, é vedada a integralização da carga horária de atividades complementares por meio da realização de uma única atividade e, nenhuma atividade terá reconhecido mais de 40% da carga horária total destinada às atividades complementares.

7.5. ADAPTAÇÕES CURRICULARES

O *Campus Planaltina* desenvolve em seu processo de adaptações curriculares diversas ações de acompanhamento e monitoramento da inclusão de alunos com necessidades específicas. Visando incluir através da educação profissional, as etapas desenvolvidas são acompanhadas pelas coordenações de apoio ao ensino, a saber, coordenação pedagógica, coordenação de assistência estudantil e inclusão social e Núcleo de atendimento a pessoas com necessidades específicas.

São considerados o público dessas ações, alunos da educação especial, a saber, que apresentem alguma deficiência (motora, auditiva, visual, intelectual e sensorial), altas habilidades e superdotação e pessoas com desenvolvimento atípico (autistas, síndrome de down e afins). Somado a estes casos, o Instituto Federal de Brasília também se propõe a acompanhar alunos com necessidades educacionais específicas, como idosos, quilombolas, gestantes e pessoas em sofrimento psíquico grave.

O trabalho inclusivo é desenvolvido nas seguintes etapas:

- 1) **Estudo de caso – entrevista inicial.** Os alunos podem solicitar acompanhamento diferenciado em qualquer fase do curso como também no ato da matrícula. Os alunos são chamados para uma entrevista com representantes das coordenações de apoio ao ensino e é mapeado a demanda do aluno, expectativa, dificuldades, rede de assistência e elaborando em conjunto com ele e/ou sua família, uma recomendação básica para a sua inclusão.
- 2) **Avaliação diagnóstica.** Com base nas recomendações iniciais, os docentes são informados da situação e convidados a fazerem uma avaliação diagnóstica. É esperado que seja avaliado como o aluno se relaciona com aquele conteúdo e como o docente pode adaptar aquelas informações. Entendemos que o docente é o senhor da sua disciplina, cabendo a ele avaliar como aquele conteúdo deverá ser adaptado, levando em considerações as ferramentas que dispõem, os objetivos da educação profissional e as recomendações básicas. Com base no resultado dessa avaliação diagnóstica, é elaborado o Plano Educacional Individual que servirá de guia para o desenvolvimento educacional do aluno com base em objetivos compartilhados e ferramentas disponíveis no campus.
- 3) **Criação e monitoramento do PEI** (Plano Educacional Individual). Os alunos e familiares precisam ter ciência do documento construído e do desenvolvimento do aluno nas atividades propostas. É acompanhado as propostas e o desenvolvimento educacional do aluno com base em objetivos compartilhados e ferramentas disponíveis no campus.
- 4) **Atendimento individual especializado.** Que será realizado pelo docente da disciplina no momento de atendimento ao aluno. É especializado por focar nas necessidades pedagógicas elencadas no PEI.

Quanto ao processo de avaliação ao longo do curso, é orientado que os alunos em adaptação curricular sejam avaliados através de metodologias diversas, podendo incluir provas orais, estudos dirigidos, seminários por exemplo. A utilização de tecnologia assistiva e apoio de terceiros (intérprete, leitor) será avaliada na avaliação diagnóstica. Cada aluno será avaliado de forma individual e esses recursos serão apresentados nesse contexto.

As deficiências e transtornos pode ser dos diversos tipos e para cada necessidade específicas existem orientações indicadas. Essas adaptações podem ser classificadas em dois tipos: pouco (ou não) significativas e significativas ou de grande porte:

a) Pouco (ou não) Significativas: São a maioria das adaptações realizadas nas escolas, pois são modificações menores no currículo regular que o professor consegue realizar com facilidade no seu planejamento docente, constituem pequenos ajustes nas atividades de sala de aula.

b) Significativas ou de Grande Porte: São adaptações que implicam grandes modificações no currículo regular e, como consequência podem ter efeitos na certificação do estudante. A sua implementação envolve não só o professor de sala de aula, mas toda a comunidade escolar, sendo imprescindível que tal estratégia educativa esteja prevista em seus documentos institucionais, tais como PPI, Regimento. Na Tabela xx estão as orientações com base nas necessidades específicas mais comuns observadas no Curso Técnico em Agropecuária:

Tabela 1. Exemplificações de algumas necessidades específicas⁴

| Necessidade específica | Orientações |
|--|---|
| Deficiência visual | Adaptação de provas escritas, aumentar fonte e espaçamento; atendimento individual com o professor; acompanhamento CDAE. Letra aumentada. sugestão fonte 16. Inserir o aluno na primeira fila no momento do mapeamento; permitir e incentivar os óculos de proteção nas aulas práticas. tempo estendido para avaliações. Material adaptado. Oferta de leitor e transcritor. |
| Transtorno Psiquiátrico | Utilização de metodologias alternativas de avaliação; Utilização de estudos dirigidos; Atendimento individual com o professor; Acompanhamento CDAE. |
| Transtorno de Déficit de atenção e hiperatividade/ DPAC/ Dislexia | Fazer prova em ambiente individual e tranquilo; sentar sempre à frente; provas com enunciados curtos, provas com menos questões e linguagem de fácil interpretação; preferencialmente prova logo após explicação, com conteúdos mais curtos. Prova com tempo estendido e em local separado; atendimento individual com o professor; acompanhamento CDAE. Utilização de recursos de planejamento e organização de estudo; gravar as aulas; receber os materiais de estudo anteriormente; introdução de estudos dirigidos e provas orais; atendimento. Oferta de leitor e transcritor. |
| Deficiência Física | Adaptação em atividades práticas e na mobilidade; Atendimento individual com o professor; acompanhamento CDAE; Utilizar recursos de multimídia. Provas e demais avaliações no computador, com teclado adaptado (colmeia). Auxílio de leitor nas avaliações. Utilizar prova oral para complementar as avaliações. Acompanhamento de monitor. Enviar os materiais de aula anteriormente por e-mail. |
| Aluno idoso com múltiplas reprovações | Inserir prova com tempo estendido. Utilização de metodologias alternativas de avaliação. Atendimento individual com professor; acompanhamento CDAE |
| Deficiência Auditiva (ouvido direito- moderado/severo) | Colocar o aluno próximo ao docente durante as atividades. Checar ao final da componente curricular se ele compreendeu o se precisa de algum apoio. Enviar previamente os slides e materiais de apoio às aulas; Atendimento individual com o professor e CDA. |

⁴ As adaptações detalhadas na Tabela xx são apenas sugestões técnicas.

| | |
|---|---|
| Altas habilidades e superdotação | <p>Enriquecimento curricular e/ou aceleração curricular. Vinculação a atividades de extensão e pesquisa e/ou demais atividades práticas. Atendimento individual com o professor. Atendimento com a CDAE.</p> |
|---|---|

Durante o trabalho pedagógico diário com adaptações faz-se obrigatório o uso do Formulário de adaptação curricular ([Anexo III](#)), o qual deverá ser anexado ao SGA do componente curricular.

8. ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à sua contextualização, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Sendo assim, o estágio deverá ser realizado em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e com a Resolução nº 16/2016/CS/IFB. Para efeito da aquisição da habilitação profissional do Curso Técnico em Agropecuária, o estágio curricular obrigatório incluirá um mínimo de 160 horas, que serão acrescidas à carga horária total da organização curricular do curso. O estágio terá como objetivo preparar o estudante para o exercício profissional competente por meio da vivência de situações concretas de trabalho, e poderá ser realizado da seguinte forma:

- a) Nas dependências do *Campus Planaltina*, nas Unidades de Ensino e Produção (UEP), sob forma de planos de trabalho inerentes aos processos educativos e produtivos da área profissional.
- b) Em empresas públicas, privadas, organizações não governamentais, em locais acompanhados por profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissionais com atuação em atividades dos diversos ramos da agropecuária.
- c) Sob a forma de atividades de extensão, mediante a participação dos alunos em empreendimentos ou planos de interesse sócio comunitário, entre outros que possam colaborar com a sua formação profissional.
- d) Em outros espaços devidamente avaliados e autorizados pela Coordenação de Estágio e Extensão.

Os estudantes trabalhadores, quando inseridos em atividades produtivas relacionadas à área profissional do curso, poderão ter essa efetiva prática profissional reconhecida para fins do cumprimento da carga horária do estágio obrigatório, a partir da avaliação do relatório a ser apresentado com o devido acompanhamento do professor orientador, sendo necessário que

este estudante cumpra todas as exigências de registro da Coordenação de Estágio e Extensão. Considera-se dispensado do estágio o estudante que houver desenvolvido comprovadamente atividades compatíveis com sua área de formação e atestado pela Coordenação do Curso (CC).

O estágio poderá ser desenvolvido ao longo do curso, a partir da matrícula no curso, respeitando o seu período de integralização, de maneira que, o estudante somente poderá submeter-se às atividades de estágio caso tenha, no mínimo 16 anos completos na data de início do estágio. A forma para o desenvolvimento de cada atividade correspondente à prática profissional será explicitada no plano de trabalho a ser definido pelos supervisores, em consonâncias com as condições de cumprimento do plano por parte do aluno e avaliadas pelo professor orientador.

O estagiário será obrigatoriamente acompanhado por um professor orientador da área relacionada às habilidades que deverão ser desenvolvidas durante o estágio, sendo esse o responsável pelo acompanhamento das atividades e orientação na elaboração do relatório final. Ao término do estágio, o estudante deverá elaborar e apresentar o relatório final de estágio obrigatório conforme o [Anexo IV](#).

9. MATRIZ CURRICULAR: COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO

Com o objetivo de orientar a trajetória do aluno em seu curso, observando o perfil profissional do egresso, alinhada com os dispositivos regulamentares previstos que regulam a profissional e as diretrizes presentes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, propõe-se matriz curricular com a distribuição dos componentes nos módulos do curso e as respectivas cargas horárias. É válido salientar que cada hora-aula corresponde a 50 minutos, ou seja 5/6 de uma hora-relógio.

| Módulo A3: F33 Auxiliar de agricultura: CBO - 6220-20 | h/a total | h/a presencial | EaD (16% da h/a total) | Ch semanal | Horas |
|--|------------------|-----------------------|-------------------------------|--------------------|--------------|
| Ciências do solo | 72 | 60 | 12 | 3 | |
| Manejo de Pragas | 48 | 40 | 8 | 2 | |
| Silvicultura e agroecologia | 72 | 60 | 12 | 3 | |
| Construções rurais e topografia | 96 | 80 | 16 | 4 | |
| Alimentação Animal e Forragicultura | 72 | 60 | 12 | 3 | |
| Práticas Profissionais Orientadas I | 100 | 100 | 0 | 5 | |
| Projeto Integrador I | 40 | 40 | 0 | 2 | |
| | 500 | 440 | 60 | 22 | 417 |
| | | | | | |
| Módulo Agricultor polivalente: CBO- 6120-5 | h/a total | Ch presencial | EaD (16% da h/a total) | h/a semanal | |
| Mecanização e Irrigação | 95 | 80 | 15 | 4 | |
| Culturas Anuais | 72 | 60 | 12 | 3 | |
| Horticultura (olericultura, fruticultura e jardinagem) | 192 | 160 | 31 | 8 | |
| Práticas Profissionais Orientadas II | 100 | 100 | 0 | 5 | |
| Projeto Integrador II | 40 | 40 | 0 | 2 | |
| | 499 | 440 | 57 | 22 | 416 |
| | | | | | |
| Módulo Produtor agropecuário: CBO - 6110-05 | h/a total | Ch presencial | EaD (16% da h/a total) | h/a semanal | |
| Apicultura e Piscicultura | 72 | 60 | 12 | 3 | |
| Avicultura e Suinocultura | 72 | 60 | 12 | 3 | |
| Produção de Ruminantes | 96 | 81 | 15 | 4 | |
| Práticas Profissionais Agroindustriais | 72 | 60 | 12 | 3 | |
| Gestão e Empreendedorismo Rural | 48 | 40 | 8 | 2 | |
| Práticas Profissionais Orientadas III | 100 | 100 | 0 | 5 | |
| Projeto Integrador III | 40 | 40 | 0 | 2 | |
| | 500 | 442 | 58 | 22 | 417 |
| Carga h/a Total dos Módulos | 1499 | | | | |
| Carga de horas total dos módulos | | | | | 1249 |
| Estágio Supervisionado Obrigatório | | | | | 160 |
| Atividades Complementares (mínimo) | | | | | 60 |
| Total | | | | | 1469h |

9.1.

EMENTÁRIO

10. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A concepção de avaliação que se propõe neste Plano de Curso respalda-se nas dimensões técnicas do conhecimento, como também nos aspectos éticos, sociais, culturais e políticos. Portanto, a prática avaliativa do Curso de Agropecuária deve ter compromisso com formação integral do ser humano, conforme aponta a LDB (Lei nº 9.394/96) em seu artigo 24, que estabelece que a avaliação da aprendizagem será contínua, sistemática e cumulativa, tendo o objetivo de promover os discentes para a progressão de seus estudos. Na avaliação deverão predominar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, presentes tanto no domínio cognitivo como no desenvolvimento de hábitos e atitudes. O processo de avaliação deve ser composto de etapas progressivas, com desafios contextualizados e significativos.

A partir do respaldo legal preconizado pelo art. 13 da LDB (Lei nº 9.394/96), este Plano reconhece que o sucesso e/ou fracasso escolar é uma responsabilidade de todos, o que exige ações coordenadas e integradas na busca solidária de soluções para os possíveis problemas de ensino e aprendizagem evidenciados no contexto escolar.

A avaliação, parte integrante do processo de aprendizagem, tem como objetivo o acompanhamento e a verificação da construção dos saberes trabalhados pela instituição educativa, com vistas a aperfeiçoar e a orientar as ações pedagógicas. Uma vez que o conhecimento não se impõe por meio de ameaças, da coerção e da força, a avaliação tem de ocorrer de forma processual, transparente e dialógica, em que as finalidades pretendidas sejam claramente expostas ao educando, possibilitando, assim, a autoavaliação e a reflexão permanentes das práticas educativas. Uma vez que avaliar é muito mais do que medir, pois envolve diferentes instrumentos, momentos e intenso processo de monitoramento dos procedimentos adotados no dia a dia, os instrumentos de avaliação da aprendizagem deverão ser formulados de modo que levem o discente ao hábito da pesquisa, à reflexão, à criatividade e estimule a capacidade de autodesenvolvimento, de autoavaliação e de socialização.

Os instrumentos podem ser os mais variados possíveis, de acordo com as peculiaridades de cada processo educativo, tais como: teste diagnóstico, projetos, painéis integrados, fichas de observação, atividades individuais de pesquisa bibliográfica, demonstração prática, questionários, dinâmicas, provas escritas com e/ou sem consulta, seminários, pesquisa de campo, estudo de caso, resolução de problemas, elaboração e execução de projetos experimentais, trabalhos de equipe, debates, portfólio/dossiê de acompanhamento individual, relatórios individuais, participação de eventos sociais, políticos, artísticos ou culturais, produção científica, artística ou cultural, avaliação integrativa, dentre outros.

Para efeito de promoção, o discente será avaliado quanto ao rendimento escolar, à assiduidade e pontualidade, devendo o docente também levar em conta a participação e envolvimento dos estudantes, a capacidade de mobilização na resolução das questões propostas, o compromisso com a componente curricular, o espírito de solidariedade, cooperação e de trabalho em equipe, a criatividade e a criticidade. Havendo a obrigação legal de cumprimento mínimo de 75% da frequência no cômputo total das aulas ministradas no módulo.

Deverão ser realizadas no mínimo três atividades avaliativas por módulo, as quais poderão ser realizadas de forma integrada ou multidisciplinar. Excluindo desse quantitativo, a avaliação diagnóstica que deverá ser realizada no início do processo de ensino-aprendizagem. Diante do resultado desta avaliação, o professor deverá organizar a sua componente curricular dando direcionamentos aos alunos para que possam seguir a sua jornada educacional, objetivando o êxito.

A proposta pedagógica do curso prevê uma avaliação contínua e cumulativa, a qual assume, de forma integrada, no processo de ensino e de aprendizagem as funções diagnóstica, formativa e somativa. Essas funções devem ser utilizadas como princípios para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades. Para tanto, torna-se necessário destacar os seguintes encaminhamentos:

- a) Construção de um clima respeitoso, colaborativo e favorável à aprendizagem, de forma a valorizar e respeitar a diversidade de opiniões, de saberes tradicionais, de experiências prévias e de pensar presentes no interior da sala de aula.
- b) Deposição de expectativas positivas em relação ao potencial dos estudantes.
- c) Adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa.
- d) Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.
- e) Inclusão de tarefas contextualizadas e significativas para o mundo do estudante e para o curso de Agropecuária.
- f) Promoção de espaços que garantam o diálogo permanente com o estudante sobre as práticas avaliativas de modo a garantir a transparência no processo de avaliação.
- g) Opção por conhecimentos significativos que colaborem com a formação integral do estudante;
- h) Clareza e divulgação dos critérios e procedimentos a serem adotados na avaliação.
- i) Criação de grupos de discussão com os alunos sobre os critérios adotados, promovendo a avaliação dialógica, a autoavaliação e a autonomia do estudante.
- j) Coerência da avaliação proposta com os princípios e as finalidades da educação contidos no Plano de Componente curricular, no Plano de Curso, no Projeto Pedagógico Institucional e nos princípios contidos na LDB (Lei nº 9.394/96).

- k) Garantia de atividades de recuperação paralelas aos alunos com dificuldades de aprendizagem;
- l) Consideração e valorização das aptidões dos alunos aos seus conhecimentos prévios e o domínio atual dos conhecimentos que contribuam para a construção do perfil do futuro egresso.
- m) Oferta de *feedback* dos resultados alcançados pelos estudantes no processo avaliativo no máximo 15 (quinze) dias corridos após realizada a avaliação.
- n) Publicização dos resultados da avaliação aplicadas aos estudantes, bem como a devolução ao estudante de todos os instrumentos avaliativos usados no decorrer do processo.
- o) Uso dos instrumentos de adaptações curriculares nas práticas pedagógicas de forma obrigatória, utilizando o formulário de acompanhamento disponibilizado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

O estudante terá direito a solicitar 2ª chamada de atividade avaliativa, por meio de requerimento à Coordenação de Curso, até 72h após a aplicação da atividade avaliativa, nos seguintes casos: I – ausência do estudante por motivo de saúde, comprovada por atestado médico; II – motivo de falecimento de familiares, comprovado por atestado de óbito. Sendo que os casos não previstos serão avaliados pelo professor do componente curricular juntamente com a Coordenação de Curso (CC).

10.1. AVALIAÇÃO INTEGRADA

A avaliação integrada (AI) poderá compor até 30% da nota do total das avaliações do módulo. No intuito de promover uma maior integração dos conhecimentos e práticas neste Plano de Curso, a avaliação também poderá ser utilizada como um instrumento de conexão entre os componentes curriculares, objetivando estimular a capacidade de percepção do aluno do quanto os aprendizados em conjunto podem fazer parte da sua própria existência. Sendo que pelo uso dessa proposta pedagógica poderá haver pelo menos uma avaliação integrada no módulo, envolvendo no mínimo dois componentes curriculares dentro do mesmo módulo/semestre, ou até mesmo entre dois ou três módulos.

A construção das avaliações integradas deverá ser elaborada com base no planejamento coletivo, com foco em temas comuns, fugindo de propostas somente multicomponente curriculares. Podendo ser oportunizado, também, outras possibilidades de integração, para além dos processos avaliativos tradicionais.

Decorrentes das propostas anteriormente expressas, o aluno poderá desenvolver um plano de estudo mais amplo, considerando o conjunto de conhecimentos, habilidades e competências

adquiridos no decorrer do curso, e não apenas concentrando-se na componente curricular que está sendo avaliada. Essa metodologia avaliativa também permitirá que os alunos possam desenvolver a criticidade e a interpretação dos questionamentos integrados.

10.2. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A sistemática de avaliação das componentes curriculares deverá ser realizada em dois bimestres e poderá ser realizada mediante instrumentos distintos que contemplem as diferentes formas de conhecimento –teóricos e práticos:

- a) Os professores devem, obrigatoriamente, aplicar pelo menos um instrumento de avaliação que enfoque os aspectos práticos de sua componente curricular.
- b) A atribuição dos pesos das avaliações ficará a critério de cada docente, considerando a natureza da componente curricular ministrada, o perfil da turma e os objetivos formativos do curso, incluindo na Avaliação Integrada se essa for a opção de trabalho do docente.
- c) A Nota final do Bimestre (NB) corresponderá ao somatório/média das avaliações feitas ao longo do período, respeitando-se o máximo de 10 (dez) pontos, e deverá ser registrada no diário de classe.
- d) A nota atribuída ao discente será bimestral, por componente curricular, de 0 a 10, sendo que a nota final (NF1) será a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo aluno nos dois bimestres $[(NB1+NB2)/ 2]$.
- e) O aluno deve ter aproveitamento igual ou superior a 60% no cômputo das notas bimestrais. ($NF1 \geq 6$ resultado que APROVA O ALUNO; $NF1 < 6$ resultado que implica na realização da prova de recuperação final).
- f) A prova de recuperação final terá pontuação de 0 a 10.
- g) O aluno que não obtiver NF1 igual ou superior a 6 em mais de uma unidade curricular deverá fazer provas de recuperação final (NF), independentemente da quantidade de unidades curriculares que não tenha conseguido atingir a média mínima.
- h) A prova de recuperação final será uma avaliação **exclusiva** do conteúdo trabalhado no qual o aluno não logrou êxito no módulo. $NF \geq 6$ resultado que APROVA O ALUNO; $NF < 6$ resultado que REPROVA O ALUNO).
- i) Uma vez cumprido o requisito de frequência mínima igual a 75% do cômputo total das aulas do ano, concluirá o módulo o aluno que: (I) após as provas recuperação final obtiver NF igual ou superior a 6 em todas as componentes curriculares; e (II) após as provas de recuperação final não obtiver NF igual ou superior a 6 em até duas componentes

curriculares. Sendo que haverá sistema de dependência direcionado aos estudantes que se encontrem nessa última situação.

10.3. CONSELHOS DE CLASSE E CONSELHO DE PROJETOS

O Conselho de Classe é um importante espaço de discussão, reflexão, participação coletiva e de autoavaliação das práticas pedagógicas desenvolvidas no âmbito de cada turma e da instituição de ensino. Como espaço democrático de debate, esse conselho possibilita visão geral do desenvolvimento educacional do estudante, da turma, das práticas pedagógicas desenvolvidas pelo professor, da intervenção da Equipe Pedagógica, da Coordenação Geral de Assistência Estudantil (CDAE) e da gestão do *Campus* no contexto escolar. O Conselho se constitui como um canal imprescindível de crescimento coletivo com vistas ao aperfeiçoamento permanente do processo de ensino e da aprendizagem.

São membros participantes das reuniões do Conselho de Classe: coordenador do curso ou representante, professores da turma, professor conselheiro da turma eleito pelos estudantes, coordenador de assistência estudantil ou seu representante, diretor de ensino ou coordenador geral de ensino, sendo esses com participações obrigatórias, além do representante de turma e representante do registro acadêmico, sendo esse último com participação obrigatória nos Conselhos de Classe Finais. Esse Conselho será presidido pelo Coordenador (a) do curso e na ausência deste (a), por um professor participante escolhido consensualmente pelo grupo.

A participação do estudante representante da turma, quando ocorrer, será no início de cada reunião, para exposição das dificuldades discentes apresentadas e eventuais esclarecimentos que o Conselho julgar necessários, retirando-se para o prosseguimento da reunião. Sendo que no caso de impossibilidade de participação, essa **representação poderá ser realizada também por meio de comunicação enviada ao Conselho de Classe.**

Os Conselhos de Classe deverão considerar as especificidades dos cursos e tem funções consultivas, prognósticas, diagnósticas e deliberativas. As datas deverão ocorrer em períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico. Ao final do 1º bimestre haverá o Conselho de Classe Diagnóstico de todos os módulos e ao final de cada módulo haverá o os Conselhos de Classe de Acompanhamento.

São atribuições do Conselho de Classe Diagnóstico e de Acompanhamento:

- a) Levantar as dificuldades da turma quanto à aprendizagem e relações interpessoais.
- b) Deliberar sobre medidas pedagógicas, visando superar dificuldades de aprendizagem.
- c) Verificar a necessidade de readequar a organização do trabalho pedagógico, buscando aperfeiçoamento da prática pedagógica, sugerindo alternativas, metodologias,

procedimentos e recursos didáticos/metodológicos que contribuam para ajustes na condução do processo de ensino-aprendizagem.

- d) Tratar de assuntos que necessitem análise coletiva; versar sobre a promoção de estudantes que necessitem análise específica e adaptações curriculares.
- e) Sugerir adequações do conteúdo programático dos componentes curriculares; emitir parecer sobre questões submetidas à sua apreciação.
- f) Tratar de assuntos extemporâneos que necessitem ser analisados.

Os Conselhos de Classe de Acompanhamento também deverão avaliar os aspectos qualitativos e quantidades dos alunos em regime de dependência, considerando não apenas o resultado dessa isoladamente, mas de forma conjunta com as demais atividades realizadas pelo discente, indicando orientações para cada caso. Cabendo a Coordenação de Assistência estudantil registrar/orientar essas informações provenientes do Conselho de Classe junto aos discentes.

O Conselho de Classe de Acompanhamento, ao final de cada módulo, poderá ser deliberativo e tem por finalidade relacionar os estudantes que deverão cumprir estudos de recuperação final, deliberar a respeito da situação final dos estudantes com nota menor que 60% e com pelo menos 75% de presença do total da carga horária do período letivo, se for o caso, determinando:

a) Aprovação, com atribuição da situação “APROVADO PELO CONSELHO DE CLASSE”.

b) Reprovação no módulo para estudantes com conceito menor que 60% em mais de dois componentes curriculares, ao qual será atribuída a situação “REPROVADO”.

No Conselho de Classe também haverá um momento de avaliação do curso pelos alunos, professores, equipe pedagógica e direção, objetivando diagnosticar possíveis falhas em todos os processos das ações educacionais desenvolvidas ao longo do módulo, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes e norteando futuras modificações deste Plano de Curso. As deliberações finais do Conselho de Classe serão aprovadas por meio de voto direto dos docentes, de suas coordenações e da Direção de Ensino. A ata de resultados será lavrada neste Conselho de Classe.

Cabe à Coordenação de Curso, com o acompanhamento da CDAE realizar o acompanhamento e o modo de realização das dependências. Além disso, definir o conselho diagnóstico no início do 1º bimestre para a identificação e alinhamento, e o Conselho de Classe de Acompanhamento ao final de cada módulo.

Cabe ao Conselho definir as possibilidades de prosseguimento no curso para estudantes em dependência, de acordo com o seu itinerário formativo, ficando a matrícula do estudante subordinada a esta indicação. Esse Conselho deverá elaborar critérios para esta decisão e se reunirá extraordinariamente em casos pontuais e obrigatoriamente após a recuperação para deliberar sobre a aprovação dos estudantes que passaram pela recuperação, lavrando ata específica.

10.4. POSSIBILIDADES DE RECUPERAÇÃO DO APRENDIZADO E PROGRESSÃO NOS ESTUDOS

Caberá à instituição oferecer as condições favoráveis à aprendizagem de todos os estudantes, inclusive quando apresentam defasagens em suas trajetórias escolares. Neste sentido, a Lei nº 9.394/96-LDB em seu art. 24, inc. V, preconiza que a verificação do rendimento escolar observará, entre outros critérios, a obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem componente curricular dos pelas instituições de ensino em seus regimentos.

Cabe ainda ressaltar que partindo do pressuposto de que todos são capazes de aprender, torna-se necessário cumprir o que está previsto na LDB 9.394/96, em seu Art. 12: “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento”. O Art. 13 ratifica essa concepção e explica que é dever do professor estabelecer estratégias de recuperação aos alunos nesta situação, de forma que seu processo de aprendizagem não seja prejudicado.

A recuperação é, portanto, um direito e facultada a todos os estudantes para os componentes curriculares nos quais seu aproveitamento for inferior a 60% (ou seja, quando sua nota for inferior a 6 pontos), devendo ser organizada para atender aos problemas específicos de aprendizagem, e isso não ocorre em igual quantidade em todos os componentes curriculares nem em épocas pré-determinadas no ano letivo. A recuperação da aprendizagem precisa ser imediata e contínua, assim que forem constatadas situações de dificuldades na aprendizagem.

O professor deverá adotar, ao longo do módulo/componente curricular, a prática de recuperação paralela de competências e habilidades, que terão reflexos nas notas/conceitos ao final do módulo/componente curricular. A nota/conceito da avaliação de recuperação não implicará na redução da média do módulo, prevalecendo o aspecto qualitativo sobre o quantitativo.

Os estudos de recuperação serão planejados pelos professores de cada componente curricular, sob a supervisão da Coordenação do curso. O estudante é responsável por assegurar sua participação nas atividades de recuperação. Será considerado aprovado o estudante que alcançar 60% de aproveitamento nesses estudos.

Sobre a dependência, entende-se que é a situação em que o (a) estudante não alcançou a nota mínima para aprovação, isto é, teve um desempenho inferior a 60% em até dois componentes curriculares ao final do módulo. O (A) estudante nesta situação será aprovado em regime de progressão parcial (dependência). Nesse caso ele (ela) poderá progredir para outro módulo, cursando paralelamente a(s) dependência(s).

Cabe ao Conselho definir as possibilidades de prosseguimento no curso para estudantes em dependência, de acordo com o seu itinerário formativo, ficando a matrícula do estudante subordinada a esta indicação.

De acordo com o Art 81 da Resolução nº10/2013-CS/IFB, O aluno que for retido em qualquer componente curricular terá direito à promoção parcial e a matricular-se no período letivo subsequente, desde que:

II – não tenha sido retido e mais de dois componentes curriculares ou em componente curricular que seja pré-requisito, nos cursos subsequentes e concomitantes, cujos módulos sejam dependentes.

§ 1º Nos cursos subsequentes e concomitantes, cujos módulos são todos independentes (que é a proposta desse Plano de Curso), observando-se a disponibilidade de vagas, o aluno poderá se matricular em qualquer módulo ofertado, sendo automaticamente aproveitados, com as respectivas notas, os resultados dos componentes curriculares já cursados com aproveitamento.

§ 2º O aluno que não tiver direito à promoção parcial nos termos dos incisos I e II deste artigo ficará retido no módulo, o qual deverá cursar novamente, sendo automaticamente aproveitados, com as respectivas notas, os resultados dos componentes curriculares já cursados com aproveitamento.

De acordo com a Nota Técnica nº 04/2017-PREN/RIFB, que esclarece os Art. 81 e 82 da Resolução nº10/2013/CS-IFB, o estudante poderá ficar em dependência em até dois componentes curriculares por módulo. Assim, o estudante em dependência poderá ser matriculado no módulo seguinte, independentemente da quantidade de componentes que houver acumulado nos módulos anteriores.

À critério do Conselho de Classe, se o aluno for retido por não ter alcançado 60% da pontuação das avaliações poderá realizar apenas as avaliações no ano/semestre seguinte, sem obrigatoriedade de comparecimento às aulas (Art 82 da Resolução nº 10/2013-CS/IFB).

11. APROVEITAMENTO DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.

O estudante pode solicitar aproveitamento de estudos realizados em cursos profissionais técnicos de nível médio, ofertados por instituições credenciadas pelos sistemas federal, estadual e municipal de ensino e concluídos com aprovação nos últimos 5 anos.

O requerimento de aproveitamento de estudos só pode ser feito uma única vez durante o módulo e deverá ser formalizado por meio de formulário próprio disponível no Registro Acadêmico. Em seguida, a coordenação do curso dará prosseguimento à avaliação e emitirá um parecer que será devolvido ao Registro Acadêmico e ao estudante. Será considerada uma equivalência mínima de pelo menos 75% da carga horária e conteúdos entre os componentes curriculares cursados e os do curso a ser aproveitado. A avaliação da correspondência de estudos recairá sobre o conteúdo dos programas apresentados e não sobre a denominação dos componentes curriculares

O Regulamento do Ensino Técnico do IFB estabelece que poderá ser utilizado o termo “Aproveitamento de Estudos” para registro, dispensando-se o registro de notas ou avaliações dos componentes curriculares ou módulos, especificamente em casos de transferência externa para este curso, sendo vedado o aproveitamento de estudos em componentes curriculares que o requerente tenha sido reprovado.

O IFB implementará dispensa de componentes curriculares ou módulos como forma de aceleração de estudos por meio de exames de certificação de competência a critério dos colegiados de curso e da Coordenação Pedagógica do campus ou do nível de ensino, com o apoio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus*.

Entende-se por conhecimentos e experiências o conjunto de vivências e elaborações prévias dos estudantes que lhes permite avaliar, analisar, fazer escolhas e atuar da maneira mais adequada dentro das especificidades da formação técnica. O requerimento de aproveitamento de conhecimentos e experiências só pode ser feito uma única vez por componente curricular, durante o módulo e deverá ser formalizado por meio de formulário próprio disponível no Registro Acadêmico. Em seguida, a coordenação do curso dará prosseguimento à análise de equivalência entre estes e o currículo do curso e emitirá um parecer de equivalência que será devolvido ao Registro Acadêmico e ao estudante.

Após consulta ao colegiado e parecer da Coordenação Pedagógica do campus ou do nível de ensino, os coordenadores de curso enviarão à Coordenação Geral de Ensino (CGEN) do campus, até o último dia letivo da primeira semana de aulas do período letivo, lista com os componentes curriculares que oferecerão exames para certificação de competência no período letivo em curso, indicando a forma do exame para cada componente curricular.

O Regulamento do Ensino Técnico do IFB estabelece que poderá ser utilizado o termo “Reconhecimento de Experiências” para registro, dispensando-se o registro de notas ou avaliações. Até o segundo dia letivo da segunda semana de aulas do período letivo, a CGEN do campus divulgará lista de todos os componentes curriculares de todos os cursos para os quais ser possível realizar exame de certificação de competência no período letivo em curso, indicando a forma do exame para cada componente curricular, seus locais, datas e horários de realização.

Com a divulgação da lista, a CGEN abrirá o período para inscrição nos exames de certificação de competência. Os alunos interessados deverão se inscrever para cada componente curricular em formulários separados, um formulário para cada componente, até o último dia letivo da segunda semana de aulas do período letivo. Os exames de certificação de competências ocorrerão na terceira semana de aulas do período letivo e os resultados serão divulgados em até cinco dias úteis após a realização de cada exame. Os resultados possíveis serão “aprovado” e “não aprovado”. Considerando-se aprovado o aluno com rendimento superior a 60% no exame.

O aluno não aprovado no exame de certificação de competência deverá cursar o componente curricular e não poderá realizar novo exame para o mesmo componente curricular. Sendo vedada a certificação de competência em componente curricular já cursado anteriormente sem aproveitamento, seja por frequência ou por nota.

Os conhecimentos adquiridos tanto na educação profissional e tecnológica, quanto na prática laboral, poderão ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos mediante requerimento, observadas as seguintes premissas:

I – a avaliação para verificação de reconhecimento de conhecimentos e experiências anteriores será realizada por Comissão nomeada pela Coordenação de Curso, constituída pela Coordenação Pedagógica responsável e docentes das especialidades sob avaliação, a qual emitirá parecer sobre a possibilidade e formas convenientes de aproveitamento;

II – o aluno deverá comprovar exercício profissional ou outro mecanismo não formal que tenha possibilitado a aquisição do (s) conhecimento (s) que se pretende reconhecer.

Quando o estudo foi realizado no exterior, os alunos deverão apresentar documentação legalizada por via diplomática e equivalência concedida pelo respectivo sistema de ensino e demais documentos previstos no edital de ingresso.

Estudantes não lusofônicos deverão apresentar certificação de proficiência em Língua Portuguesa, comprovante de estar frequentando curso de Língua Portuguesa ou comprovar o domínio da língua por meio de avaliação realizada por comissão multicomponente curricular do colegiado composta por no mínimo três docentes.

A soma da carga horária adquirida em aproveitamento de estudos, certificação de competência e certificação de conhecimento e experiências anteriores não pode ultrapassar 50% do total da carga horária do curso.

12. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

A diplomação dos estudos é obtida pela efetivação da carga horária total fixada para o curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio de **1469 horas** e demais requisitos previstos no Plano de Curso. Após concluir com êxito todas as unidades curriculares, cumprir com o estágio curricular obrigatório e apresentar o relatório, além de estar em situação regular com todos os setores administrativos e acadêmicos do IFB, o estudante fará jus ao diploma de Técnico em Agropecuária e ao respectivo histórico escolar. O diploma terá validade para fins de habilitação profissional e para dar continuidade aos estudos.

Os estudantes com necessidades especiais têm garantido o direito à terminalidade específica, quando esgotadas todas as possibilidades de adaptações curriculares que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem, após parecer de equipe multicomponente curricular composta por membros do NAPNE, professores do estudante, Coordenador de Curso (CC) e Direção de Ensino (DREP), seja em virtude de suas deficiências ou, no caso de estudantes com altas habilidades, para aceleração dos estudos a fim de concluírem em menor tempo o programa escolar.

13. CORPO TÉCNICO E DOCENTE

| <i>Cargo</i> | <i>Titulação</i> | <i>Quantidade</i> |
|--|-------------------------|-------------------|
| <i>PROFESSOR ENSINO BÁSICO TECN TECNOLÓGICO (CMEBT) - 707001</i> | Doutorado | 39 |
| | Mestrado | 24 |
| | Especialização | 5 |
| <i>Cargo</i> | <i>Jornada trabalho</i> | <i>Quantidade</i> |

| | | |
|---|-------------------|----|
| ADMINISTRADOR (PPCIFE) - 701001 | 40 horas semanais | 2 |
| ASSISTENTE DE ALUNO (PPCIFE) – 701403 | 20 horas semanais | 1 |
| | 40 horas semanais | 4 |
| ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (PPCIFE) - 701200 | 40 horas semanais | 12 |
| ASSISTENTE SOCIAL (PPCIFE) - 701006 | 40 horas semanais | 2 |
| AUX. EM ADMINISTRAÇÃO (PPCIFE) - 701405 | 40 horas semanais | 2 |
| BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA (PPCIFE) - 701010 | 40 horas semanais | 2 |
| CONTADOR (PPCIFE) - 701015 | 40 horas semanais | 1 |
| ENFERMEIRO-ÁREA (PPCIFE) - 701029 | 30 horas semanais | 1 |
| ENGENHEIRO AGRÔNOMO (PPCIFE) - 701086 | 40 horas semanais | 1 |
| MÉDICO VETERINÁRIO (PPCIFE) – 701048 | 40 horas semanais | 1 |
| NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO (PPCIFE) - 701055 | 40 horas semanais | 1 |
| PEDAGOGO-ÁREA (PPCIFE) - 701058 | 40 horas semanais | 2 |
| PORTEIRO (PPCIFE) - 701458 | 40 horas semanais | 1 |
| PSICÓLOGO-ÁREA (PPCIFE) - 701060 | 40 horas semanais | 1 |
| TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PPCIFE) - 701226 | 40 horas semanais | 2 |
| TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA (PPCIFE) - 701244 | 40 horas semanais | 5 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (PPCIFE) - 701214 | 40 horas semanais | 4 |
| TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS (PPCIFE) – 701215 | 40 horas semanais | 1 |
| TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (PPCIFE) - 701079 | 40 horas semanais | 2 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE (PPCIFE) - 701224 | 40 horas semanais | 2 |
| TÉCNICO EM MECÂNICA (PPCIFE) - 701245 | 40 horas semanais | 1 |
| TÉCNICO EM SECRETARIADO (PPCIFE) - 701275 | 40 horas semanais | 1 |
| TECNÓLOGO - FORMAÇÃO (PPCIFE) - 701081 | 40 horas semanais | 1 |
| ZOOTECNISTA (PPCIFE) - 701085 | 40 horas semanais | 1 |

14. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, MINISTÉRIO DE TRABALHO. Futuro do Trabalho. Mapeamento de competências demandadas pelo setor produtivo. Reunião ABDI e SETEC/MEC. Março de 2019.

BARBOSA, E. F. & MOURA, D. G. Metodologias ativas de aprendizagem na Educação Profissional e Tecnológica. B. Tec. Senac, Rio de Janeiro, v. 39, n.2, p.48-67, maio/ago. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Governo Federal. **Base Nacional Comum Curricular – Etapa Ensino Médio**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <
<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc-etapa-ensino-medio>>.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)**. 3ªEd. Brasília, DF, 2016.

BRASIL. Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, Brasília, DF, 22 nov. 2018. Seção 1, p. 21.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2014.

Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Ministério da Educação, 3ª edição. 2014.

DRAGO, C.C.. A FORMAÇÃO HUMANA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO: o que dizem as pesquisas. TrabalhoNecessario – www.uff.br/trabalhonecessario; Ano 15, Nº28/2017.

ROCHA, H. M.; LEMOS, W. M. Metodologias ativas: do que estamos falando? Base conceitual e relato de pesquisa em andamento. IX SIMPED –Simpósio Pedagógico e Pesquisas em Educação, 2014.

ANEXO I – INFRAESTRUTURA

a) Coordenações de apoio ao ensino

| Coordenações | Descrição |
|-------------------|---|
| Biblioteca | <p>A Biblioteca tem por finalidade prestar serviços e informações que contribuam para o desenvolvimento dos programas de ensino, pesquisa e extensão do <i>Campus</i> Planaltina. Ela está localizada próxima ao Prédio Pedagógico, possui ambientes de estudo individual e em grupo, além de banheiros em um espaço físico total de 783,52m². Conta com condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tais como rampas de acesso e salas situadas em único piso. Também conta com computadores com acesso à internet, wi-fi, sistema de segurança e climatização. O acervo é voltado às áreas de Ciências Agrárias e Ciências Biológicas, com destaque para Agroindústria, Agropecuária, Agroecologia e Biologia, além de uma ampla coleção de Literatura e obras destinadas ao Ensino Médio Integrado, bem como, aos cursos superiores e cursos técnicos Subsequentes ao Ensino Médio. É composto por livros, periódicos e obras de referência somando 15.000 volumes informatizados em base de dados, assim como os serviços de reserva, empréstimo e renovação. No que tange a assinatura de revistas científicas, é possível o acesso ao Portal de Periódicos Capes dentro do Instituto pela rede local e acesso remoto por meio do CAFE — Comunidade Acadêmica Federada. O acesso aberto à literatura técnico-científica produzida por servidores e alunos pode ser realizado via Repositório Institucional (http://siabi.ifb.edu.br/). A consulta ao acervo e o acesso ao espaço físico da Biblioteca é permitido ao corpo discente, docente, técnico-administrativo, funcionários terceirizados e comunidade externa. Mobiliários e equipamentos estão à disposição dos usuários. Para mais informações, consulte o Regulamento do Sistema de Bibliotecas do Instituto Federal de Brasília (Resolução nº 010/2014CS/I/FB) e as Normas para Utilização dos Espaços Físicos do IFB – <i>Campus</i> Planaltina.</p> |
| NAPNE | <p>O Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE é um núcleo consultivo vinculado a DREP que tem o objetivo de criar, na instituição, a cultura da "educação para a convivência" e aceitação da diversidade. O Núcleo responde pelas atividades de inclusão no <i>Campus</i> e é criado por meio de portaria. O trabalho desenvolvido pelo núcleo é regulado pela Resolução nº 024/2013/CS/IFB, tendo sua equipe composta por no mínimo três servidores, sendo um deles o coordenador e outro o secretário, podendo ser técnicos ou docentes do campus, e equipe multiprofissional voluntária. São consideradas atribuições do núcleo:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Atendimento de pessoas com necessidades específicas (deficiência, superdotação/altas habilidades e transtornos globais do desenvolvimento) no <i>Campus</i>.b) Criação e revisão de políticas visando à inserção de questões relativas à inclusão na educação profissional e tecnológica, em âmbito interno ou externo do <i>Campus</i>.c) À promoção de eventos que envolvam a sensibilização e formação de servidores para as práticas inclusivas em âmbito institucional.d) Articular os diversos setores da instituição nas diversas atividades relativas à inclusão, definindo prioridades, uso e desenvolvimento de tecnologia assistiva, além de material didático pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas.e) Desenvolvimento de seus trabalhos de forma, prioritariamente, vinculada a |

| | |
|-------------|---|
| | <p>extensão.</p> <p>f) Prestar assessoria aos dirigentes do <i>Campus</i> em questões relativas à inclusão.</p> <p>g) Auxiliar, com o apoio da DREP e demais setores, a adequação curricular, conforme programas definidos.</p> <p>O NAPNE atua de forma articulada com as demais coordenações de apoio ao ensino do campus, de forma a acompanhar o processo de acesso, permanência e êxito dos alunos com necessidades específicas.</p> |
| CDAE | <p>A CDAE atua em conjunto com as Coordenações de Assistência Estudantil dos campi, propõe e avalia a política de assistência estudantil, auxilia o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) no processo de inclusão social de discentes, realiza ou propõe estudos que viabilizem o acompanhamento e identificação dos motivos das desistências e evasões de discentes, propondo ações para solucionar os principais problemas levantados, alimenta o sistema adotado para a Assistência ao Estudante, elabora parecer, planos, projetos e relatórios técnicos próprios do serviço social. A CDAE possui uma equipe mínima de servidores composta por um assistente social, um psicólogo, um pedagogo e três assistentes de alunos que desenvolvem um trabalho regulamentado por resolução interna e implementa uma política nacional de assistência estudantil. Além disso, realiza a mediação dos serviços internos de suporte social e de saúde para o encaminhamento de alunos e orientações familiares.</p> |

b) Unidades Educativas de produção - UEPs

| UEP | Principais itens de estrutura |
|--|--|
| Laboratório de análises de solo | Estrutura equipamentos e insumos para análises. |
| Agroindústria | Estrutura equipamentos e insumos para o processamento de leite, frutas e carnes. Laboratório de microbiologia e análises físico-químicas. |
| Apicultura | Aproximadamente 15 colmeias de abelhas do gênero <i>Apis</i> , centrífuga, fumegadores, EPIs e demais ferramentas para atividade com abelhas do gênero <i>Apis</i> . |
| Bovinocultura | Curral de manejo de baixo estresse, tronco de contenção com balança eletrônica, sala de ordenha mecanizada 6x3, tanques de expansão para resfriamento do leite, estrutura e utensílios para o processamento de leite, rebanho de aproximadamente 100 animais, de diferentes categorias, para a produção de leite e 60 animais, de diferentes categorias para corte. Material e equipamento para inseminação artificial e uma tropa de cavalos para o manejo dos bovinos. |
| Avicultura | Seis galpões de 90 metros quadrados usados para a produção de aves e experimentos com aves de corte e postura. Laboratório com 4 chocadeiras elétricas com capacidade para incubação de 480 ovos de galinha cada. É mantido um plantel de aproximadamente 150 galinhas de postura e frangos de corte decorrentes de ensaios. |
| Caprino e Ovinocultura | Rebanho de aproximadamente 60 ovinos de diferentes categorias, e 20 cabras. Apresenta capril e espaço para o manejo dos animais |
| Suinocultura | Matrizes e instalações para um sistema de criação misto. |
| Mecanização Agrícola | Tratores agrícolas, semeadora, roçadeiras, conjunto para fenação, colhedoras de forragem, grades aradoras, grades niveladoras e grades terraceadoras, perfuradores de solo, subsoladores, arado de discos, distribuidores de calcário, micro tratores equipados com roçadeiras e capinadeiras, enxada rotativa, |

| | |
|------------------------------------|--|
| | encanteirador tratorizado, distribuidor de sementes e fertilizantes a lanço, trituradores de galhos, carretas agrícolas, pulverizador de barras, colhedora de cereais com plataforma para colheita de milho e para cereais em geral, retroescavadeira, carretas basculantes, carretas graneleiras e ferramentas tais como compressores de ar, parafusadeiras, inversoras de solda, corte à plasma e diferentes conjuntos de chaves para a realização da manutenção das máquinas. |
| Olericultura | Duas estufas para cultivo no tamanho de 8x50m sendo uma delas equipada com sistema de hidroponia para produção de hortaliças. Área para plantios de aproximadamente 1ha com sistemas de irrigação por aspersão e gotejamento |
| Piscicultura | 6 tanques de piscicultura, extrusadora de rações; dois galpões para apoio com equipamentos e estrutura para ensaios com peixes. |
| Agroecologia | Galpão de 600 metros quadrados para a realização de atividades práticas, três estufas agrícolas para a produção de hortaliças e plantas medicinais, área demonstrativa de adubos verdes e agroflorestal e uma ampla área experimental. Viveiro especializado na produção de mudas de espécies nativas do cerrado |
| Fruticultura | Pomar de aproximadamente 5ha de plantas cítricas, aproximadamente 1ha de banana de diferentes variedades, plantios de maracujá, goiaba, pitaita e duas estufas destinadas à produção de mudas frutíferas e cultivo de frutíferas em ambiente protegido |
| Culturas Regionais e Anuais | Área de aproximadamente 30 ha onde são cultivadas especialmente graníferas para a alimentação dos animais do campus. Pivô central com 18 ha. |
| Jardinocultura | Viveiro para a produção de mudas ornamentais e ferramentas para atividades práticas de jardinocultura realizadas nos jardins do <i>Campus</i> . |
| Fábrica de rações | Triturador de grãos, misturador de rações assim como balanças. Realiza a aquisição de ingredientes e realiza o preparo de rações para as diferentes categorias animais do <i>Campus</i> . |
| Equoterapia | Equinos especializados para a equoterapia, selaria, sala de atendimento especializado, tronco de contenção e sala de professores. |

A coordenação da fazenda e das respectivas UEPs é feita pela coordenação de produção. O planejamento e a condução das atividades realizadas em cada uma das UEPs são feitos pelos servidores de referência que podem ser professores ou técnico administrativos, juntamente com os professores responsáveis pelos componentes curriculares que desenvolvem atividades de ensino e pesquisa naquela UEP. A maioria das UEPs possuem um técnico responsável e servidores terceirizados para a condução das atividades diárias e atendimento às atividades didáticas.

Para suprimir a demanda de água para esses diferentes sistemas de produção o Campus possui três barramentos para reservação de água a qual é conduzida à maior parte dos locais por gravidade. Recentemente essa água passou a ser conduzida por uma rede de aproximadamente 5.000m de tubulação de pvc em detrimento à canais de terra. Para o abastecimento de água potável o Campus possui rede de distribuição própria de água extraída de um poço artesiano, com uma estrutura de armazenamento de água suficiente para o abastecimento do *Campus* por aproximadamente 2 dias.

c) Auditório

| ESPAÇO | DESCRIÇÃO |
|---------------------------|--------------------------------------|
| Auditório Amantino Maciel | Localizado no prédio da Biblioteca |
| Auditório | 2º andar do Prédio Administrativo |
| Miniauditório | 2º andar do Prédio de Ensino |
| Sala Buriti | Localizado no prédio da Agroecologia |

d) Espaços esportivos

| ESPAÇO | DESCRIÇÃO |
|------------------------------|--|
| Quadra Coberta | demarcada para as modalidades Basquete, Futsal e Voleibol |
| Quadra Aberta | demarcada para as modalidades de Voleibol, Futsal e Handebol |
| Campo de Futebol | com pista de corrida em chão batido |
| Quadra de Vôlei de Areia | |
| Sala de Múltiplas Atividades | |

e) Laboratórios

| ESPAÇO | DESCRIÇÃO |
|---------------------------------|---|
| Laboratório de Desenho Técnico | |
| Laboratório de Ensino de Física | |
| Laboratório de Informática | |
| Laboratório de Microscópio | |
| Laboratório de Música | |
| Laboratórios da Agroindústria | Laboratório de Processamento de Alimentos (Panificação e Confeitaria) Laboratório de Biotecnologia de Alimentos Laboratório de Microbiologia Geral Laboratório de Higiene e Esterilização de Materiais Laboratório de Físico-Química de Alimentos Laboratório de Solos e Águas |

| | |
|---|---|
| Laboratórios integrantes do espaço CEBio: | Laboratório de Botânica e Ecologia Laboratório de Anatomia e Zoologia Laboratório de Ensino Paulo Freire Laboratório de Biologia geral; Laboratório de Cultura de células |
|---|---|

- f) Residência estudantil
- g) Unidade de alimentação e nutrição
- h) Salas de aula

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INTEGRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA FORMULÁRIO DE INTEGRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

| IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE | |
|---------------------------|------------|
| Nome: | Matrícula: |
| | Turma: |

Venho solicitar à Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária o reconhecimento das atividades complementares abaixo relacionadas. Segue em anexo, cóPI da documentação referente.

| ATIVIDADES DE ENSINO (Carga horária máxima 50h) | Carga horária da atividade | Nº do Doc | Documentos comprobatórios ⁵ |
|--|----------------------------|-----------|--|
| <input type="checkbox"/> Participação em projetos de ensino. | | | |
| <input type="checkbox"/> Monitoria em componente curricular da formação técnica integrada. | | | |
| <input type="checkbox"/> Cursos de formação complementar específica (idiomas, desenho técnico, formação musical, fotografia, esporte, informática, programação, desenvolvimento de sistemas, escola ou temas semelhantes). | | | |
| ATIVIDADES DE PESQUISA (Carga horária máxima 50h) | | | |
| <input type="checkbox"/> Apresentação de trabalho em eventos científicos. | | | |
| <input type="checkbox"/> Participação em eventos científicos. | | | |
| <input type="checkbox"/> Participação em pesquisa. | | | |
| <input type="checkbox"/> Publicação de resumos, artigos, capítulos de livros. | | | |
| <input type="checkbox"/> Organização ou publicação de livro. | | | |
| ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Carga horária máxima 50h) | | | |
| <input type="checkbox"/> Cursos de extensão em área específica ou áreas afins. | | | |
| <input type="checkbox"/> Cursos FIC articulados ao itinerário formativo do curso. | | | |
| <input type="checkbox"/> Projetos e serviços tecnológicos. | | | |
| <input type="checkbox"/> Ações de extensão/Dia de campo. | | | |
| <input type="checkbox"/> Visitas técnicas extracurriculares. | | | |

⁵ Os documentos devem ser numerados. Exemplos: certificados, declarações, publicação da Revista/aceite etc.

| | | | |
|--|--|--|--|
| ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL (Carga horária máxima 50h) | | | |
| () Participação como representante discente de turma. | | | |
| () Participação como representante em órgãos e entidades estudantis, de classe, sindicais ou comunitárias e movimentos sociais. | | | |
| () Atividade voluntária articulada ao curso. | | | |
| PRÁTICA PROFISSIONAL (Carga horária máxima 50h) | | | |
| () Estágios curriculares não obrigatórios. | | | |
| () Atividade laboral, prática profissional orientada desenvolvida em ambientes de aprendizagem e produção (Não referente ao PPO). | | | |
| () Incubação de empresas. | | | |
| () Produção de obras audiovisuais. | | | |
| () Demais atividades características da prática profissional. (Não referente ao PPO). | | | |
| Total | | | |

Eu, _____
_____, matrícula _____, declaro, para fins avaliativos junto ao IFB *campus* Planaltina, que os comprovantes entregues são cóPIs autênticas dos originais.

Planaltina - DF ____/____/____

Assinatura do(a) aluno(a)

Resultado da Avaliação: (a ser preenchido pela Coordenação do Curso)

O aluno cumpriu as exigências constantes no Plano de Curso 2021:

() SIM () NÃO

Assinatura do Coordenador

[Voltar à leitura do documento.](#)

ANEXO III - FORMULÁRIO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

DADOS DO ESTUDANTE

| | |
|---------------|-------------------------|
| Foto do Aluno | Nome: |
| | Matrícula: |
| | Necessidade Específica: |
| | Telefone: |
| | E-mail: |

PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO (PEI)

Orientações do NAPNE

| |
|--|
| |
|--|

| | | | | | |
|-------------------|--|----------|--|--------|--|
| Curso: | | | | | |
| Ano: | | Turno: | | Turma: | |
| Comp. Curricular: | | Docente: | | | |

| | | | | | |
|-------------------|--|------------|--|---------------|--|
| Carga Horária: | | Hora-aula: | | Qtd. Aulas | |
|-------------------|--|------------|--|---------------|--|

PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO (PEI)

| |
|---|
| Metodologia de Ensino |
| |
| Recursos Necessários |
| |
| Avaliação |
| |
| Adequação: |
| |
| Base Tecnológica |
| |
| Habilidades |
| |
| Competências |
| |
| Adequação das Competências e Habilidades |
| |
| Referências Bibliográficas |

| |
|--|
| |
|--|

Planaltina - DF, de de

Estudante

Coordenação Pedagógica

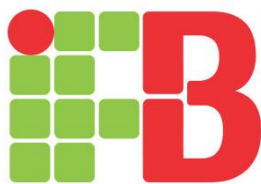
Responsável

Coordenação de Curso

Docente

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais

ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

NOME COMPLETO DO ALUNO

CURSO

Brasília - DF

Mês/Ano

NOME COMPLETO DO ALUNO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Relatório de Estágio apresentado ao
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA –
Campus _____, como requisito parcial
para obtenção do título de
_____.

Professor (a) orientador (a):

Brasília – DF

Mês/Ano

DADOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE

Nome do(a) estagiário(a):

Curso:

Campus:

Matrícula:

Estágio Obrigatório Estágio não Obrigatório

Período do Estágio: / / a / /

Carga Horária do Estágio:

Professor(a) Orientador(a):

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Concedente: Privada Pública Cooperativa

Nome da Concedente:

Área de Atuação da Concedente:

Setor da Concedente onde o Estágio foi Realizado:

Produtos ou Serviços Prestados pela Concedente:

Supervisor(a) na Concedente:

CASOS DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES COMO ESTÁGIO

Atividade: Iniciação Científica o Extensão Monitoria

CASOS DE RECONHECIMENTO DE PRÁTICA PROFISSIONAL COMO ESTÁGIO

Motivação do reconhecimento de prática profissional como estágio obrigatório:

Atuação como empregado em instituição pública ou privada na área de formação do curso.

Atuação como empresário na área de formação do curso.

Atuação como autônomo na área de formação do curso.

1. INTRODUÇÃO

Parte inicial do texto na qual devem constar:

1.1 Informações gerais sobre o curso do IFB;

1.2 Circunstâncias do estágio: obrigatório ou não obrigatório, carga horária, período de realização, módulo do curso, nome do orientador e nome do supervisor.

1.2.1 Para os casos de aproveitamento das atividades de pesquisa, monitoria e extensão ou de reconhecimento de prática profissional, deve ser feito um breve relato sobre circunstâncias de realização.

1.3 Caracterização da empresa ou instituição concedente abrangendo os seguintes aspectos: tipo de concedente (privada, pública, profissional liberal, cooperativa), localização, área de atuação no mercado, setor de realização do estágio, produtos comercializados ou serviços prestados.

2. DESENVOLVIMENTO

Parte principal e mais extensa do relatório composta pela exposição detalhada do desenvolvimento do estágio. Devem ser abordadas:

2.1 Descrição pormenorizada das atividades desempenhadas, a execução do Plano de Atividades, os procedimentos e métodos adotados, os equipamentos manuseados, os locais visitados e as dificuldades enfrentadas.

2.2 Relação entre o conteúdo estudado nas disciplinas do curso do IFB e as atividades praticadas.

2.3 Propostas ou sugestões para resoluções dos problemas encontrados.

Nesta seção podem ser incluídas reflexões teóricas que alicerçam práticas profissionais e acrescentadas tabelas, fórmulas, desenhos, fotografias, organogramas, mapas e gráficos com o objetivo de ilustrar e melhorar a compreensão da experiência de estágio.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Parte final do texto que deve conter uma reflexão e avaliação sobre a realização do estágio/atividade e sua contribuição para formação profissional do estudante. Deve ser registrado o que o aluno aprendeu com o estágio/atividade, contemplando aspectos positivos e

negativos desta experiência prática. A partir da vivência do estágio/atividade, o estudante deve relatar suas perspectivas com o mercado de trabalho relacionado à sua área profissional.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Parte do texto que abrange a relação das referências bibliográficas completas, caso na Introdução, Desenvolvimento ou Conclusão constem referências a materiais consultados (livros, artigos, pesquisas, notas técnicas, documentos).

PARECER FINAL

O (a) aluno (a) _____ foi APROVADO(A) no estágio curricular supervisionado, cumprindo carga horária de _____ horas.

Data da aprovação: _____ de _____ de _____.

Professor(a) Orientador(a) do Estágio

[Voltar à leitura do documento](#)